



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3067

Boa Vista, segunda-feira, 21 de agosto de 2017

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

OLENO INÁCIO DE MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

CEL QOCPM MAGALHÃES JOSÉ DAMASCENO

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador-Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Educação e Esportes

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

FRANCISCO EVANGELISTA DOS SANTOS DE ARAUJO

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cel. RONAN MARINHO SOARES

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Controladoria Geral do Estado	1
Procuradoria Geral do Estado	1
Secretaria de Estado da Saúde	2
Secretaria de Estado da Educação e Esportes	7
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	7
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	7
Secretaria de Estado da Fazenda	7
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	9
Secretaria de Estado da Infraestrutura	9
Comissão Permanente de Licitação	10
Polícia Civil	10
Polícia Militar	10
Universidade Estadual de Roraima	14
Universidade Virtual de Roraima	14
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	14
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	15
Agência de Fomento do Estado de Roraima	15
Instituto de Previdência do Estado de Roraima	16
Instituto de Terras e Colonização de Roraima	16
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima	16
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima	16
Junta Comercial do Estado de Roraima	17
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	19
Companhia de Desenvolvimento de Roraima	19
Ministério Público de Roraima	20
Defensoria Pública do Estado de Roraima	23
Atos do Poder Legislativo	24
Tribunal de Contas do Estado do Estado	24
Prefeituras	25
Outras Publicações	25

Esta edição circula com 25 páginas

Atos do Poder Executivo

Controladoria Geral do Estado

Controlador Geral: **Ricardo de Queiroz Lopes**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inc. I e II, da Lei nº. 8666/93;

Processo: 013105.007606/17-16;

Favorecido: Zênite Informação e Consultoria S/A;

CNPJ: 86.781.069/0001-15;

Objeto: Assinatura do sistema avançado de pesquisas jurídicas "Zênite Fácil";

Valor: R\$ 6.846,00 (seis mil oitocentos e quarenta e seis reais);

Ratificação: em 21/08/2017, por: Ricardo de Queiroz Lopes, Controlador-Geral do Estado.

Procuradoria Geral do Estado

Procurador Geral: **Cláudio Belmino Rabelo Evangelista**

PORTARIA Nº 094-P/2017/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003. Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº 101/2017-GAB/ADJ/PGE/RR, de 15.08.2017.

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar o Procurador do Estado MÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE MOURA, matrícula nº 041000015, da Função de Consultor Jurídico FDAS-V, a partir de 16.08.2017.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 16 de agosto de 2017.

CLAUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 095-P/2017/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003. Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº 101/2017-GAB/ADJ/PGE/RR, de 15.08.2017.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras

Preço por cm de coluna.....R\$: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....R\$: 8,00

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar a Procuradora do Estado SOCORRO ANGELICA DE MONTEIRO MARQUES MOREIRA, matrícula nº 041000021, da Função de Chefe da Procuradoria Administrativa FDAS-V, a partir de 16.08.2017.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 16 de agosto de 2017.

CLAUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 096-P/2017/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003.

Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº 101/2017-GAB/ADJ/PGE/RR, de 15.08.2017.

RESOLVE,

Art. 1º Nomear o Procurador do Estado MÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE MOURA, matrícula nº 041000015, para a Função de Chefe da Procuradoria Administrativa FDAS-V, a partir de 16.08.2017.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 16 de agosto de 2017.

CLAUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 097-P/2017/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº 101/2017-GAB/ADJ/PGE/RR, de 15.08.2017.

RESOLVE,

Art. 1º Nomear a Procuradora do Estado SOCORRO ANGELICA DE MONTEIRO MARQUES MOREIRA, matrícula nº 041000021, para a Função de Consultor Jurídico FDAS-V, a partir de 16.08.2017.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 16 de agosto de 2017.

CLAUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 098-P/2017/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar Nº 071, de 18 de dezembro de 2003, Considerando o teor expresso no MEMO 124/2017 – PGE – PROCURADORIA PESSOAL, de 14.08.2017.

RESOLVE,

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador do Estado EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN, matrícula nº 043006673, para participar das aulas do Doutorado em Direito Constitucional, nos dias citados na tabela abaixo, na cidade de Manaus-AM, sem ônus para o Estado.

DISCIPLINA	DIAS	MÊS/ANO
Metodologia e Didática do Ensino Jurídico	02.03.04 e 16.17.18	Fevereiro/2017
Relações de trabalho e regulação	09.10.11 e 23.24.25	Março/2017
Estrutura Constitucional do Estado Federal	06.07.08 e 27.28.29	Abril/2017
Teoria da Justiça	04.05.06 e 18.19.20	Maió/2017
Constituição, Estado e Economia	01.02.03 e 22.23.24	Junho/2017
Epistemologia Jurídica	10.11.12 e 17.18.19	Agosto/2017
Direitos das organizações empresariais	14.15.16 e 28.29.30	Setembro/2017
Princípios Constitucionais da Administração Pública	05.06.07 e 19.20.21	Outubro/2017
Teoria Constitucional Tributária	09.10.11 e 23.24.25	Novembro/2017
Mediação e arbitragem no Estado Democrático	01.02.03 e 22.23.24	Fevereiro/2018

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02.02.2017

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 16 de agosto de 2017.

CLAUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 421-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o MEMO Nº 125/2017 – PGE – PROCURADORIA PESSOAL,

RESOLVE,

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador do Estado EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN, Chefe da Procuradoria de Pessoal, matrícula nº 043006673, no “XLIII Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal”, no período de 11SET17 a 14SET17, na cidade de São Paulo/SP, sem ônus para o Estado.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 16 de agosto de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado

Secretaria de Estado da Saúde

Secretária: **Betânia Thomé Avelino (interina)**

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Contrato nº 196/2015, referente ao Processo nº 020601.011921/14-50, publicado no Diário Oficial nº 2714, de 04 de março de 2016.

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DA ERRATA AO CONTRATO Nº. 146/2015 - REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.011921/14-50 – Empresa COMERCIAL RIOCLARENSE LTDA, C.N.P.J. 67.729.178/0004-91

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS E PAGAMENTOS

7.1.- O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 339.899,53 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), e os preços unitários são os constantes da proposta da CONTRATADA, aceitos na licitação acima referida, devidamente rubricados pelos representantes das partes contratadas.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS E PAGAMENTOS

7.1.- O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 909.985,60 (novecentos e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), e os preços unitários são os constantes da proposta da CONTRATADA, aceitos na licitação acima

referida, devidamente rubricados pelos representantes das partes contratadas.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo único – Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida nota de empenho nº 20601.0001.15.02806-2, de 20/10/2015, Tipo Global, no valor de R\$ 339.899,53 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), a conta da dotação especificada nesta cláusula

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo único – Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida nota de empenho nº 20601.0001.15.02806-2, de 20/10/2015, Tipo Global, no valor de R\$ 489.965,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais), a conta da dotação especificada nesta cláusula.

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1944/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para participarem do evento e ações de saúde “Caravana do Povo” com finalidade de organizar e realizar os atendimentos médicos especializados, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
MARIA SEBASTIANA DA SILVA VALE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	241.939.502-63	RS 300,00	SÃO LUIZ DO ANAUA – RR	06/07/2017 A 08/07/2017
IVONETE INÁCIO GOMES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	446.228.992-72	RS 180,00	SÃO LUIZ DO ANAUA – RR	07/07/2017 A 08/07/2017
IRLANE CRISTIANA DA SILVA PERES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	510.498.052-91	RS 180,00	SÃO LUIZ DO ANAUA – RR	07/07/2017 A 08/07/2017
CAMILA OLIVEIRA CAVALCANTI	ENFERMEIRA	075.916.944-64	RS 180,00	SÃO LUIZ DO ANAUA – RR	07/07/2017 A 08/07/2017
LILIAN SILVA MATOS DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	672.852.602-15	RS 180,00	SÃO LUIZ DO ANAUA – RR	07/07/2017 A 08/07/2017
NARCISO CARDOSO CAMPOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	338.431.472-72	RS 180,00	SÃO LUIZ DO ANAUA – RR	07/07/2017 A 08/07/2017
ADRIANA ALVES ARAUJO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	727.771.502-06	RS 180,00	SÃO LUIZ DO ANAUA – RR	07/07/2017 A 08/07/2017
SILAS DIAS RODRIGUES	MOTORISTA	199.572.702-49	RS 180,00	SÃO LUIZ DO ANAUA – RR	06/07/2017 A 07/07/2017
CLAUDINEIA DE SOUSA ALVES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	008.901.282-86	RS 180,00	SÃO LUIZ DO ANAUA – RR	07/07/2017 A 08/07/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 20 de julho de 2017.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1955/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para participar do Encontro Nacional de Tutores do Método Canguru, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
KARLEN SIMÃO MARTINS	PSICÓLOGO	560.875.512-04	RS 1.377,00	BRASÍLIA - DF	22/08/2017 A 26/08/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.302.0078.2174.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 21 de Julho de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima - Em Exercício

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1994/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar Remoções do Hospital Sul Governador Otomar de Souza Pinto/Rorainópolis para hospitais em Boa Vista, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE	MOTORISTA	145.645.562-15	RS 180,00	BOA VISTA	13/06/2017 A 14/06/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de Agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2017/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar Remoções do Hospital Sul Governador Otomar de Souza Pinto/Rorainópolis para hospitais em Boa Vista, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
SONIA MARIA DA SILVA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	571.246.472-15	RS 780,00	BOA VISTA	01/07/2017
				BOA VISTA	02/07/2017 A 03/07/2017
				BOA VISTA	04/07/2017 A 05/07/2017
				BOA VISTA	07/07/2017 A 08/07/2017
				BOA VISTA	10/07/2017 A 11/07/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 10 de Agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2020/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias para servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, que irá participar da oficina de sistema do programa bolsa

família, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
KARLA RENATA MEDEIROS LIMA	CDS- I	719.462.172-04	RS 765,00	BRASILIA-DF	15/08/2017 A 17/08/2017
MARIA DO LIVRAMENTO DA COSTA RÊGO	NUTRICIONISTA	226.805.273-72	RS 765,00	BRASILIA-DF	15/08/2017 A 17/08/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.301.0078.2179.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 11 de Agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2022/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para participar de Ação de Saúde a ser realizada nos municípios do Estado, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
JAMISSON BARBOSA ELIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	416.542.512-00	RS 540,00	RORAINÓPOLIS – RR	17/07/2017 A 21/07/2017
			RS 540,00	CARACARÁ – RR	07/08/2017 A 11/08/2017
WILLAMYS BARROS LIMA	MOTORISTA	644.735.702-15	RS 540,00	RORAINÓPOLIS – RR	17/07/2017 A 21/07/2017
			RS 540,00	CARACARÁ – RR	07/08/2017 A 11/08/2017
MARIA LECINA DIAS DA ROCHA	CDI – III	074.673.032-20	RS 540,00	RORAINÓPOLIS – RR	17/07/2017 A 21/07/2017
			RS 540,00	CARACARÁ – RR	07/08/2017 A 11/08/2017
ELBA CAROLINE MORAES MENEZES	FISIOTERAPEUTA	013.475.835-80	RS 540,00	RORAINÓPOLIS – RR	17/07/2017 A 21/07/2017
			RS 540,00	CARACARÁ – RR	07/08/2017 A 11/08/2017
MÁRCIA CRISTINA FERNANDES DINIZ	CNES – II	030.772.986-94	RS 540,00	RORAINÓPOLIS – RR	17/07/2017 A 21/07/2017
			RS 540,00	CARACARÁ – RR	07/08/2017 A 11/08/2017
IRISÂNGELA BRITO OLIVEIRA	CDS – I	517.818.592-72	RS 540,00	RORAINÓPOLIS – RR	17/07/2017 A 21/07/2017
			RS 540,00	CARACARÁ – RR	07/08/2017 A 11/08/2017
DANIELA PALHA DE SOUZA CAMPOS	CNETS – I	723.400.022-49	RS 540,00	RORAINÓPOLIS – RR	17/07/2017 A 21/07/2017
			RS 540,00	CARACARÁ – RR	07/08/2017 A 11/08/2017
TEDY FRANCISCO DA SILVA SOBRINHO	CDS-II	112.387.122-15	RS 540,00	CARACARÁ – RR	07/08/2017 A 11/08/2017
RAMONA DA COSTA PINTO	CNES – II	635.346.062-72	RS 300,00	RORAINÓPOLIS – RR	19/07/2017 A 21/07/2017
ÂNGELA MARIA FÉLIX ALVES OLIVEIRA	CDS – I	065.223.054-70	RS 540,00	RORAINÓPOLIS – RR	17/07/2017 A 21/07/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2031/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar remoções do Hospital Regional Sul Governador Ottomar de Sousa Pinto, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
ALCEMIR DA SILVA NIACÁCIO	AOSD	164.126.482-91	RS 180,00	BOA VISTA – RR	13/07/2017 A 14/07/2017
			RS 180,00		15/07/2017 A 16/07/2017
			RS 180,00		18/07/2017 A 19/07/2017
			RS 180,00		20/07/2017 A 21/07/2017
			RS 180,00		27/07/2017 A 28/07/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 11 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB.RR Nº 39/2017

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que trata Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria nº 788, de 15 março de 2017, que Regulamenta a aplicação das emendas e propostas voluntárias que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

Considerando Portaria Interministerial nº 222, de 13 de julho de 2017, que estabelece praza para cadastro de propostas para investimento até 18 de agosto de 2017;

Considerando consenso entre Secretaria de Estado da Saúde e Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/RR.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, por meio de cadastro no Sistema de Gerenciamento de Objetos e Proposta do Fundo Nacional de Saúde

para o Município de Uiramutã, anexo;

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 9 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima Coordenador da CIB Roraima	QUERGINALDO TOMAZ DE A. FILHO Secretário de Saúde de Uiramutã Presidente do COSEMS/RR
---	---

RESOLUÇÃO CIB/RR 39/2017

ANEXO ÚNICO

PROJETO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários pra realizar consultas, exames e procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS no município de Uiramutã-RR.

Art. 1º – Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar consultas, exames e procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS no município de Uiramutã-RR.

Art. 2º – Tendo em vista que o município de Uiramutã-RR tem um grande número de pacientes que fazem Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e periodicamente necessitam da realização de exames na cidade de Boa Vista, um veículo estimado ao Transporte Sanitário Eletivo será de fundamental importância para atender à demanda já existente no município, 95 pacientes e acompanhantes, que necessitam de TFD com doenças crônicas.

Art. 3º – As especificações do Transporte Sanitário Eletivo no município de Uiramutã-RR são as seguintes:

A Região de Saúde adotada como base territorial do serviço de Transporte Sanitário Eletivo será a região da Unidade Saúde da Família Uiramutã José Julio que é referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

O veículo a ser adquirido é Veículo de Transporte Sanitário Eletivo (10 a 17 pessoas) – R\$ 190.000,00

Característica Física	Especificações
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE/POTÊNCIA/DISTÂNCIA ENTRE EXISTIV COM KIT MULTIMÍDIA	10/DISPOSITIVOS DE POLTRONA MÓVEL/MIN.100 CV/MIN. 3200MM/NÃO POSSUI
VEÍCULO 0 KM	SIM
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM
COMBUSTÍVEL	DIESEL
CAMBIO	MANUAL
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA
TRAÇÃO	4 X 2

A Van será adquirida através de Programa específico do Ministério da Saúde.

Valor do Transporte Sanitário Eletivo - R\$ 190.000,00.

Os pacientes serão referenciados para o município de Boa Vista-RR, com distância de 327 km, sendo 160 km do trajeto pavimentado e 167 km do trajeto picarra.

Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consultas/exames marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Uiramutã, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento pra garantir o rastreamento e controle do fluxo do veículo. Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhante.

ESPECIFICAÇÕES

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAMUTÃ

ENDEREÇO: Rua Cici Mota, S/N, Centro, Uiramutã.

OBJETO: Uma Van 0 KM adaptado para transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 361/09, (Capacidade de 10 a 17 passageiros, já incluso 01 cadeirante mais motorista); ar-condicionado; sistema de TV visível para todos com kit multimídia; porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150cv de potência e torque mínimo de 450Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo de 05 marchas a frente e 01 ré; direção hidráulica; tacógrafo original de fábrica; freio a are com ABS; suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezônicas e amortecedores telescópio; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.

RECURSO DE AQUISIÇÃO: Programa Específico do Ministério da Saúde

NÚMERO DA PROPOSTA: 12409.570000/1170-08

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 190.000,00

NECESSIDADES ATUAIS DO MUNICÍPIO: 95 pacientes/acompanhantes que realizam Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

LOCAL DE REFERENCIAMENTO: Município de Boa Vista-RR – com 327 km de distância.

RESOLUÇÃO CIB.RR Nº 40/2017

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que trata Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria nº 788, de 15 março de 2017, que Regulamenta a aplicação das emendas e propostas voluntárias que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

Considerando Portaria Interministerial nº 222, de 13 de julho de 2017, que estabelece praza para cadastro de propostas para investimento até 18 de agosto de 2017;

Considerando consenso entre Secretaria de Estado da Saúde e Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/RR.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, por meio de cadastro no Sistema de Gerenciamento de Objetos e Proposta do Fundo Nacional de Saúde para o Município de Pacaraima, anexo;

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 9 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima Coordenador da CIB Roraima	QUERGINALDO TOMAZ DE A. FILHO Secretário de Saúde de Uiramutã Presidente do COSEMS/RR
---	---

RESOLUÇÃO CIB/RR 40/2017

ANEXO ÚNICO

PROJETO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários pra realizar consultas, exames e procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS no município de Pacaraima-RR.

Art. 1º – Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar consultas, exames e procedimentos de caráter eletivo no

âmbito do SUS no município de Pacaraima-RR.

Art. 2º - Tendo em vista que o município de Pacaraima-RR tem um grande número de pacientes que fazem Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e periodicamente necessitam da realização de exames na cidade de Boa Vista, um veículo estimado ao Transporte Sanitário Eletivo será de fundamental importância para atender à demanda já existente no município, 102 pacientes e acompanhantes, que necessitam de TFD com doenças crônicas.

Art. 3º - As especificações do Transporte Sanitário Eletivo no município de Pacaraima-RR são as seguintes:

A Região de Saúde adotada como base territorial do serviço de Transporte Sanitário Eletivo será a região da Unidade de Referência Saúde da Família que é referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

O veículo a ser adquirido é Veículo de Transporte Sanitário Eletivo (10 a 17 pessoas) – R\$ 190.000,00

Característica Física	Especificações
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE/POTÊNCIA/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/TV COM KIT MULTIMÍDIA	10/DISPOSITIVOS DE POLTRONA MOVEL/MIN. 100 CV/MIN. 3200MM/NÃO POSSUI
VEÍCULO 0 KM	SIM
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM
COMBUSTÍVEL	DIESEL
CAMBIO	MANUAL
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA
TRAÇÃO	4 X 2

A Van será adquirida através de Programa específico do Ministério da Saúde.

Valor do Transporte Sanitário Eletivo - R\$ 190.000,00.

Os pacientes serão referenciados para o município de Boa Vista-RR, com distância de 203 km, sendo todo o trajeto pavimentado.

Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consultas/exames marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Pacaraima, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento pra garantir o rastreamento e controle do fluxo do veículo. Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhante.

ESPECIFICAÇÕES

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACARAIMA

ENDEREÇO: Rua Monte Roraima, S/N, Vila Nova, Município de Pacaraima.

OBJETO: Uma Van 0 KM adaptado para transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 361/09, (Capacidade de 10 a 17 passageiros, já incluso 01 cadeirante mais motorista); ar-condicionado; sistema de TV visível para todos com kit multimídia; porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150cv de potência e torque mínimo de 450Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo de 05 marchas a frente e 01 ré; direção hidráulica; tacógrafo original de fábrica; freio a are com ABS; suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópio; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.

RECURSO DE AQUISIÇÃO: Programa Específico do Ministério da Saúde

NÚMERO DA PROPOSTA: 11513.131000/1177-12

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 190.000,00

NECESSIDADES ATUAIS DO MUNICÍPIO: 102 pacientes/acompanhantes que realizam Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

LOCAL DE REFERENCIAMENTO: Município de Boa Vista-RR – com 203 km de distância.

RESOLUÇÃO CIB.RR Nº 41/2017

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que trata Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria nº 788, de 15 março de 2017, que Regulamenta a aplicação das emendas e propostas voluntárias que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

Considerando Portaria Interministerial nº 222, de 13 de julho de 2017, que estabelece praza para cadastro de propostas para investimento até 18 de agosto de 2017;

Considerando consenso entre Secretaria de Estado da Saúde e Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/RR.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, por meio de cadastro no Sistema de Gerenciamento de Objetos e Proposta do Fundo Nacional de Saúde para o Município de Cantá, anexo;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 9 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima Coordenador da CIB Roraima	QUERGINALDO TÔMAS DE A. FILHO Secretário de Saúde de Uiramutã Presidente do COSEMS/RR
---	---

RESOLUÇÃO CIB/RR 41/2017

ANEXO ÚNICO

PROJETO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO
Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários pra realizar consultas, exames e procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS no município de Pacaraima-RR.

Art. 1º - Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar consultas, exames e procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS no município de Pacaraima-RR.

Art. 2º - Tendo em vista que o município de Pacaraima-RR tem um grande número de pacientes que fazem Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e periodicamente necessitam da realização de exames na cidade de Boa Vista, um veículo estimado ao Transporte Sanitário Eletivo será de fundamental importância para atender à demanda já existente no município, 102 pacientes e acompanhantes, que necessitam de TFD com doenças crônicas.

Art. 3º - As especificações do Transporte Sanitário Eletivo no município de Pacaraima-RR são as seguintes:

A Região de Saúde adotada como base territorial do serviço de Transporte Sanitário Eletivo será a região da Unidade de Referência Saúde da Família que é referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção

à Saúde (RAS).

O veículo a ser adquirido é Veículo de Transporte Sanitário Eletivo (10 a 17 pessoas) – R\$ 190.000,00

Característica Física	Especificações
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE/POTÊNCIA/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/TV COM KIT MULTIMÍDIA	10/DISPOSITIVOS DE POLTRONA MOVEL/MIN. 100 CV/MIN. 3200MM/NÃO POSSUI
VEÍCULO 0 KM	SIM
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM
COMBUSTÍVEL	DIESEL
CAMBIO	MANUAL
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA
TRAÇÃO	4 X 2

A Van será adquirida através de Programa específico do Ministério da Saúde.

Valor do Transporte Sanitário Eletivo - R\$ 190.000,00.

Os pacientes serão referenciados para o município de Boa Vista-RR, com distância de 203 km, sendo todo o trajeto pavimentado.

Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consultas/exames marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Pacaraima, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento pra garantir o rastreamento e controle do fluxo do veículo. Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhante.

ESPECIFICAÇÕES

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACARAIMA

ENDEREÇO: Rua Monte Roraima, S/N, Vila Nova, Município de Pacaraima.

OBJETO: Uma Van 0 KM adaptado para transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 361/09, (Capacidade de 10 a 17 passageiros, já incluso 01 cadeirante mais motorista); ar-condicionado; sistema de TV visível para todos com kit multimídia; porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150cv de potência e torque mínimo de 450Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo de 05 marchas a frente e 01 ré; direção hidráulica; tacógrafo original de fábrica; freio a are com ABS; suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópio; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.

RECURSO DE AQUISIÇÃO: Programa Específico do Ministério da Saúde

NÚMERO DA PROPOSTA: 11513.131000/1177-12

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 190.000,00

NECESSIDADES ATUAIS DO MUNICÍPIO: 102 pacientes/acompanhantes que realizam Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

LOCAL DE REFERENCIAMENTO: Município de Boa Vista-RR – com 203 km de distância.

RESOLUÇÃO CIB.RR Nº 42/2017

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que trata Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria nº 788, de 15 março de 2017, que Regulamenta a aplicação das emendas e propostas voluntárias que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

Considerando Portaria Interministerial nº 222, de 13 de julho de 2017, que estabelece praza para cadastro de propostas para investimento até 18 de agosto de 2017;

Considerando consenso entre Secretaria de Estado da Saúde e Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/RR.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, por meio de cadastro no Sistema de Gerenciamento de Objetos e Proposta do Fundo Nacional de Saúde para o Município de São João da Baliza, anexo;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 9 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima Coordenador da CIB Roraima	QUERGINALDO TÔMAS DE A. FILHO Secretário de Saúde de Uiramutã Presidente do COSEMS/RR
---	---

RESOLUÇÃO CIB/RR 42/2017

ANEXO ÚNICO

PROJETO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO
Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários pra realizar consultas, exames e procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS no município de São João da Baliza-RR.

Art. 1º - Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar consultas, exames e procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS no município de São João da Baliza-RR.

Art. 2º - Tendo em vista que o município de São João da Baliza-RR tem um grande número de pacientes que fazem Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e periodicamente necessitam da realização de exames nas cidades de Boa Vista e Rorainópolis, um veículo estimado ao Transporte Sanitário Eletivo será de fundamental importância para atender à demanda já existente no município, 86 pacientes e acompanhantes, que necessitam de TFD com doenças crônicas.

Art. 3º - As especificações do Transporte Sanitário Eletivo no município de São João da Baliza-RR são as seguintes:

A Região de Saúde adotada como base territorial do serviço de Transporte Sanitário Eletivo será a região do Centro de Saúde de São João da Baliza que é referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

O veículo a ser adquirido é Veículo de Transporte Sanitário Eletivo (10 a 17 pessoas) – R\$ 190.000,00

Característica Física	Especificações
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE/POTÊNCIA/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/TV COM KIT MULTIMÍDIA	10/DISPOSITIVOS DE POLTRONA MOVEL/MIN. 100 CV/MIN. 3200MM/NÃO POSSUI
VEÍCULO 0 KM	SIM
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM
COMBUSTÍVEL	DIESEL
CAMBIO	MANUAL
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA

TRACÇÃO	4 X 2
---------	-------

A Van será adquirida através de Programa específico do Ministério da Saúde. Valor do Transporte Sanitário Eletivo - R\$ 190.000,00. Os pacientes serão referenciados para o município de Boa Vista, com distância de 332 km, e o município de Rorainópolis-RR, com distância de 100 km, sendo todos os trajetos pavimentados.

Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consultas/exames marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de São João da Baliza, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacidades e sistema de monitoramento pra garantir o rastreamento e controle do fluxo do veículo. Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhante.

ESPECIFICAÇÕES

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA

ENDEREÇO: Rua José de Alencar, Nº 113, Centro

OBJETO: Uma Van 0 KM adaptado para transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 361/09. (Capacidade de 10 a 17 passageiros, já incluso 01 cadeirante mais motorista); ar-condicionado; sistema de TV visível para todos com kit multimídia; porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150cv de potência e torque mínimo de 450Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo de 05 marchas a frente e 01 ré; direção hidráulica; tacógrafo original de fábrica; freio a are com ABS; suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezonais e amortecedores telescópio; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.

RECURSO DE AQUISIÇÃO: Programa Específico do Ministério da Saúde

NÚMERO DA PROPOSTA: 11290.944000/1177-05

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 190.000,00

NECESSIDADES ATUAIS DO MUNICÍPIO: 86 pacientes/acompanhantes que realizam Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

LOCAL DE REFERENCIAMENTO:

Município de Boa Vista-RR – com 332 km de distância.

Município de Rorainópolis-RR – com 100 km de distância.

RESOLUÇÃO CIB.RR Nº 44/2017

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que trata Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria nº 788, de 15 março de 2017, que Regulamenta a aplicação das emendas e propostas voluntárias que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

Considerando Portaria Interministerial nº 222, de 13 de julho de 2017, que estabelece praza para cadastro de propostas para investimento até 18 de agosto de 2017;

Considerando consenso entre Secretaria de Estado da Saúde e Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/RR.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, por meio de cadastro no Sistema de Gerenciamento de Objetos e Proposta do Fundo Nacional de Saúde para o Município de Normandia;

Art. 2º - Aprovar a proposta de Aquisição de 1 (uma) ambulância tipo A, para atender o município de Bonfim;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 9 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima Coordenador da CIB Roraima	QUERGINALDO TÓMAZ DE A. FILHO Secretário de Saúde de Uiramutã Presidente do COSEMS/RR
---	---

RESOLUÇÃO CIB/RR 44/2017

ANEXO ÚNICO

PROJETO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO
Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários pra realizar consultas, exames e procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS no município de Normandia-RR.

Art. 1º - Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar consultas, exames e procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS no município de Normandia-RR.

Art. 2º - Tendo em vista que o município de Normandia-RR tem um grande número de pacientes que fazem Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e periodicamente necessitam da realização de exames na cidade de Boa Vista, um veículo estimado ao Transporte Sanitário Eletivo será de fundamental importância para atender à demanda já existente no município, 98 pacientes e acompanhantes, que necessitam de TFD com doenças crônicas.

Art. 3º - As especificações do Transporte Sanitário Eletivo no município de Normandia-RR são as seguintes:

A Região de Saúde adotada como base territorial do serviço de Transporte Sanitário Eletivo será a região do Centro de Saúde Iracema Galvão que é referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

O veículo a ser adquirido é Veículo de Transporte Sanitário Eletivo (10 a 17 pessoas) – R\$ 190.000,00

Característica Física	Especificações
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE/POTENCIA/DISTANCIA ENTRE EIXOS/TV COM KIT MULTIMÍDIA	10/DISPOSITIVOS DE POLTRONA MÓVEL/MIN. 100 CV/MIN. 3200MM/NAO POSSUI
VEÍCULO 0 KM	SIM
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM
COMBUSTÍVEL	DIESEL
CAMBIO	MANUAL
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA
TRACÇÃO	4 X 2

A Van será adquirida através de Programa específico do Ministério da Saúde.

Valor do Transporte Sanitário Eletivo - R\$ 190.000,00.

Os pacientes serão referenciados para o município de Boa Vista-RR, com distância de 181 km, sendo 100 km do trajeto pavimentado e 81 km do trajeto picarra.

Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consultas/exames marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) por

meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Normandia, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacidades e sistema de monitoramento pra garantir o rastreamento e controle do fluxo do veículo. Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhante.

ESPECIFICAÇÕES

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NORMANDIA

ENDEREÇO: Av. Maurício Habert, S/N, Centro, Município de Normandia.

OBJETO: Uma Van 0 KM adaptado para transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 361/09. (Capacidade de 10 a 17 passageiros, já incluso 01 cadeirante mais motorista); ar-condicionado; sistema de TV visível para todos com kit multimídia; porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150cv de potência e torque mínimo de 450Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo de 05 marchas a frente e 01 ré; direção hidráulica; tacógrafo original de fábrica; freio a are com ABS; suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezonais e amortecedores telescópio; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.

RECURSO DE AQUISIÇÃO: Programa Específico do Ministério da Saúde

NÚMERO DA PROPOSTA: 12349.521000/1177-11

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 190.000,00

NECESSIDADES ATUAIS DO MUNICÍPIO: 98 pacientes/acompanhantes que realizam Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

LOCAL DE REFERENCIAMENTO: Município de Boa Vista-RR – com 181 km de distância.

RESOLUÇÃO CIB.RR Nº 45/2017

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que trata Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria nº 788, de 15 março de 2017, que Regulamenta a aplicação das emendas e propostas voluntárias que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

Considerando Portaria Interministerial nº 222, de 13 de julho de 2017, que estabelece praza para cadastro de propostas para investimento até 18 de agosto de 2017;

Considerando consenso entre Secretaria de Estado da Saúde e Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/RR.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, por meio de cadastro no Sistema de Gerenciamento de Objetos e Proposta do Fundo Nacional de Saúde para o Município de São Luiz;

Art. 2º - Aprovar a proposta de Aquisição de 1 (uma) ambulância tipo A, para atender o município de Bonfim;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 9 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima Coordenador da CIB Roraima	QUERGINALDO TÓMAZ DE A. FILHO Secretário de Saúde de Uiramutã Presidente do COSEMS/RR
---	---

RESOLUÇÃO CIB/RR 45/2017

ANEXO ÚNICO

PROJETO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO
Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários pra realizar consultas, exames e procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS no município de São Luiz-RR.

Art. 1º - Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar consultas, exames e procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS no município de São Luiz-RR.

Art. 2º - Tendo em vista que o município de Luiz-RR tem um grande número de pacientes que fazem Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e periodicamente necessitam da realização de exames nas cidades de Boa Vista e Rorainópolis, um veículo estimado ao Transporte Sanitário Eletivo será de fundamental importância para atender à demanda já existente no município, 78 pacientes e acompanhantes, que necessitam de TFD com doenças crônicas.

Art. 3º - As especificações do Transporte Sanitário Eletivo no município de São Luiz-RR são as seguintes:

A Região de Saúde adotada como base territorial do serviço de Transporte Sanitário Eletivo será a região do Centro de Saúde Regina Ribeiro Paiva que é referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

O veículo a ser adquirido é Veículo de Transporte Sanitário Eletivo (10 a 17 pessoas) – R\$ 190.000,00

Característica Física	Especificações
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE/POTENCIA/DISTANCIA ENTRE EIXOS/TV COM KIT MULTIMÍDIA	10/DISPOSITIVOS DE POLTRONA MÓVEL/MIN. 100 CV/MIN. 3200MM/NAO POSSUI
VEÍCULO 0 KM	SIM
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM
COMBUSTÍVEL	DIESEL
CAMBIO	MANUAL
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA
TRACÇÃO	4 X 2

A Van será adquirida através de Programa específico do Ministério da Saúde.

Valor do Transporte Sanitário Eletivo - R\$ 190.000,00.

Os pacientes serão referenciados para o município de Boa Vista, com distância de 297 km, e o município de Rorainópolis-RR, com distância de 71 km, sendo todos os trajetos pavimentados. Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consultas/exames marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Luiz, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacidades e sistema de monitoramento pra garantir o rastreamento e controle do fluxo do veículo. Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhante.

ESPECIFICAÇÕES

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUIZ

ENDEREÇO: Av. Macapá, Nº 1000, Complemento: Sede da Prefeitura, Centro

OBJETO: Uma Van 0 KM adaptado para transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 361/09, (Ca-

pacidade de 10 a 17 passageiros, já incluso 01 cadeirante mais motorista); ar-condicionado; sistema de TV visível para todos com kit multimídia; porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150cv de potência e torque mínimo de 450Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo de 05 marchas a frente e 01 ré; direção hidráulica; tacógrafo original de fábrica; freio a are com ABS; suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezonais e amortecedores telescópio; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.

RECURSO DE AQUISIÇÃO: Programa Específico do Ministério da Saúde

NÚMERO DA PROPOSTA: 11812.717000/1170-01

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 190.000,00

NECESSIDADES ATUAIS DO MUNICÍPIO: 78 pacientes/acompanhantes que realizam Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

LOCAL DE REFERENCIAMENTO:

Município de Boa Vista-RR – com 297 km de distância.

Município de Rorainópolis-RR – com 71 km de distância.

RESOLUÇÃO CIB.RR Nº 46/2017

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que trata Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria nº 788, de 15 março de 2017, que Regulamenta a aplicação das emendas e propostas voluntárias que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

Considerando Portaria Interministerial nº 222, de 13 de julho de 2017, que estabelece praza para cadastro de propostas para investimento até 18 de agosto de 2017;

Considerando consenso entre Secretaria de Estado da Saúde e Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/RR.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, por meio de cadastro no Sistema de Gerenciamento de Objetos e Proposta do Fundo Nacional de Saúde para o Município de Rorainópolis;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 9 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima Coordenador da CIB Roraima	QUERGINALDO TÓMAZ DE A. FILHO Secretário de Saúde de Uiramutã Presidente do COSEMS/RR
---	---

RESOLUÇÃO CIB/RR 46/2017

ANEXO ÚNICO

APRESENTAÇÃO

Rorainópolis foi criado pela Lei Estadual nº 100, de 17 de outubro de 1.995 e está localizado a Sul da Capital do estado de Roraima. Tem como limites: ao Norte o município de Caracará, ao Sul com o estado do Amazonas, a Leste com os municípios de São Luiz e São João da Baliza e a Oeste com o município de Caracará. Sua unidade territorial possui 33.593,98 Km², da qual 19,31% encontra-se em área indígena. O município contém uma taxa de urbanização de 43,96%.

As principais rodovias e vicinais - fluxo de acesso se definem em: A malha rodoviária de jurisdição Municipal apresenta uma extensão de 455,30 Km dos quais, 410,80 Km apresentam revestimento primário e 44,5 Km em leito natural. O acesso do município de Rorainópolis para Boa Vista capital do Estado é feito pela BR – 174 sentido Sul e distancia aproximadamente 321 Km totalmente pavimentados.

RELEVÂNCIA SOCIAL

O Transporte Sanitário, é o transporte de pessoas portadoras de quadro de saúde agudo ou cronicamente enfermas, avaliadas por profissionais de saúde em domicílio ou na Unidade de Saúde e que não possuem risco imediato de morrer, mas necessitam de encaminhamento a outra unidade de saúde de referência, geralmente, de maior complexidade. No município de Rorainópolis o Transporte Sanitário realizará deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo fora do município, em situações previsíveis de atenção programada com a realização de procedimentos regulados e agendados, sem urgência, realizada por veículo tipo lotação (VAN). O serviço de Transporte Sanitário Público pretende atender os encaminhamentos dos profissionais da rede de saúde do município para local de referência que atende média e alta complexidade com necessidades de realização de exames e consultas programadas com especialistas.

PROJETO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO

Art. 1º - Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar consultas, exames e procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS no município de Rorainópolis-RR.

Art. 2º - Tendo em vista que o município de Rorainópolis-RR tem um grande número de pacientes que fazem Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e periodicamente necessitam da realização de exames nas cidades de Boa Vista, um veículo estimado ao Transporte Sanitário Eletivo será de fundamental importância para atender à demanda já existente no município.

Art. 3º - As especificações do Transporte Sanitário Eletivo no município de Rorainópolis-RR são as seguintes:

A Região de Saúde adotada como base territorial do serviço de Transporte Sanitário Eletivo será a região o centro e saúde Dra. Maria Yandara que é referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

O veículo a ser adquirido é Veículo de Transporte Sanitário Eletivo (10 a 17 pessoas) – R\$ 190.000,00

Característica Física	Especificações
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE/POTÊNCIA/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/TV COM KIT MULTIMÍDIA	10/DISPOSITIVOS DE POLTRONA MÓVEL/MIN. 100 CV/MIN. 3200MM/NÃO POSSUI
VEÍCULO 9 KM	SIM
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM
COMBUSTÍVEL	DIESEL
CAMBIO	MANUAL
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA
TRAÇÃO	4 X 2

A Van será adquirida através de Programa específico do Ministério da Saúde.

Valor do Transporte Sanitário Eletivo - R\$ 190.000,00.

Os pacientes serão referenciados para o município de Boa Vista, com distância de 321 Km, com o trajeto pavimentado.

Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consultas/exames marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Rorainópolis-RR, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento pra garantir o rastreamento e controle do fluxo

do veículo.

Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhante.

ESPECIFICAÇÕES

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Rorainópolis-RR.

ENDEREÇO: Av. Dra. Maria Yandara SN Centro

OBJETO: Uma Van 0 KM adaptado para transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 361/09, (Capacidade de 10 a 17 passageiros, já incluso 01 cadeirante mais motorista); ar-condicionado; sistema de TV visível para todos com kit multimídia; porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150cv de potência e torque mínimo de 450Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo de 05 marchas a frente e 01 ré; direção hidráulica; tacógrafo original de fábrica; freio a are com ABS; suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezonais e amortecedores telescópio; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.

RECURSO DE AQUISIÇÃO: Programa Específico do Ministério da Saúde

NÚMERO DA PROPOSTA: 11812.717000/1170-01

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 190.000,00

NECESSIDADES ATUAIS DO MUNICÍPIO: Pacientes/acompanhantes que realizam Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

LOCAL DE REFERENCIAMENTO:

Município de Boa Vista-RR – com 321 Km, de distância.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implantação do Serviço de Transporte Sanitário no município de Rorainópolis é uma estratégia de grande importância para o atendimento aos usuários do SUS de forma humanizada e segura, pois vários pacientes precisam se deslocar para cidade de referência, para realizarem consultas e exames especializados de média e alta complexidade. Com a aquisição de um veículo tipo VAN, ajudará a viabilizar o transporte dos pacientes de forma segura e humanizada

RESOLUÇÃO CIB.RR Nº 47/2017

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que trata Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria nº 788, de 15 março de 2017, que Regulamenta a aplicação das emendas e propostas voluntárias que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

Considerando Portaria Interministerial nº 222, de 13 de julho de 2017, que estabelece praza para cadastro de propostas para investimento até 18 de agosto de 2017;

Considerando consenso entre Secretaria de Estado da Saúde e Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/RR.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, por meio de cadastro no Sistema de Gerenciamento de Objetos e Proposta do Fundo Nacional de Saúde para o Município de Iracema;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 9 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima Coordenador da CIB Roraima	QUERGINALDO TÓMAZ DE A. FILHO Secretário de Saúde de Uiramutã Presidente do COSEMS/RR
---	---

RESOLUÇÃO CIB/RR 47/2017

ANEXO ÚNICO

PROJETO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO

Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários pra realizar consultas, exames e procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS no município de Iracema-RR.

Art. 1º - Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar consultas, exames e procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS no município de Iracema-RR.

Art. 2º - Tendo em vista que o município de Iracema-RR tem um grande número de pacientes que fazem Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e periodicamente necessitam da realização de exames na cidade de Boa Vista, um veículo estimado ao Transporte Sanitário Eletivo será de fundamental importância para atender à demanda já existente no município, 77 pacientes e acompanhantes, que necessitam de TFD com doenças crônicas.

Art. 3º - As especificações do Transporte Sanitário Eletivo no município de Iracema-RR são as seguintes:

A Região de Saúde adotada como base territorial do serviço de Transporte Sanitário Eletivo será a região da Unidade Básica de Saúde Francisco da Silva que é referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

O veículo a ser adquirido é Veículo de Transporte Sanitário Eletivo (10 a 17 pessoas) – R\$ 190.000,00

Característica Física	Especificações
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE/POTÊNCIA/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/TV COM KIT MULTIMÍDIA	10/DISPOSITIVOS DE POLTRONA MÓVEL/MIN. 100 CV/MIN. 3200MM/NÃO POSSUI
VEÍCULO 9 KM	SIM
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM
COMBUSTÍVEL	DIESEL
CAMBIO	MANUAL
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA
TRAÇÃO	4 X 2

A Van será adquirida através de Programa específico do Ministério da Saúde.

Valor do Transporte Sanitário Eletivo - R\$ 190.000,00.

Os pacientes serão referenciados para o município de Boa Vista-RR, com distância de 96 km, sendo todo o trajeto pavimentado.

Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consultas/exames marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Iracema, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento pra garantir o rastreamento e controle do fluxo do veículo.

Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações

e agravos que tenham indicação do acompanhante.

ESPECIFICAÇÕES

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRACEMA
 ENDEREÇO: Rua Sebastião Evaristo de Castro, S/N, Centro, Iracema
 OBJETO: Uma Van 0 KM adaptado para transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 361/09, (Capacidade de 10 a 17 passageiros, já incluso 01 cadeirante mais motorista); ar-condicionado; sistema de TV visível para todos com kit multimídia; porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150cv de potência e torque mínimo de 450Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo de 05 marchas a frente e 01 ré; direção hidráulica; tacógrafo original de fábrica; freio a are com ABS; suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópio; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.

RECURSO DE AQUISIÇÃO: Programa Específico do Ministério da Saúde

NÚMERO DA PROPOSTA: 11849.5620001/17-006

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 190.000,00

NECESSIDADES ATUAIS DO MUNICÍPIO: 77 pacientes/acompanhantes que realizam Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

LOCAL DE REFERENCIAMENTO: Município de Boa Vista-RR – com 96 km de distância.

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretário: Jules Rimet De Souza Cruz Soares

ERRATA

Na PORTARIA Nº 1660/17/SEED/GAB/RR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3057, de 07 de agosto de 2017, referente à Designação dos servidores, para constituírem Comissão de Recebimento de Material da Secretaria de Estado de Educação e Desporto/SEED tais como: materiais de consumo, expediente, didático e permanente, sob a presidência do primeiro:
 ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nomes	CPF	Cargo	Contrato	Função
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
706785	MAGNUS DAVID DOS SANTOS	112.442.832-15	PROF.ENS.BÁS.TEC. TECNOLÓGICO	UNIÃO	MEMBRO

LEIA-SE:

Matrícula	Nomes	CPF	Cargo	Contrato	Função
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
706785	MAGNUS DAVID DOS SANTOS	112.442.832-15	PROF.ENS.BÁS.TEC. TECNOLÓGICO	UNIÃO	MEMBRO

Boa Vista, 14 de agosto de 2017

FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA

Secretário Adjunto de Gestão do Sistema Educacional – SAGSE/SEED/RR

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 022/2017

PROCESSO: 17101.00951/17-47 – SEED - UASG 452346

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE, INCLUINDO MOTORISTA, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

TIPO: Menor Preço.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: SÍTIO WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR

DATA DE ABERTURA: 1º/09/2017

HORÁRIO: 10:00 H (horário Brasília).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados sem ônus aos interessados nos sites, www.comprasgovernamentais.gov.br no link “CONSULTAS – LICITAÇÕES – AVISOS DE LICITAÇÕES” UASG: 452346, e/ou, www.educacao.rr.gov.br no link “LICITAÇÕES” ou ainda no Protocolo da Comissão Setorial de Licitação – CSL, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1495 – Bairro Centro, CEP: 69.301-130 - Boa Vista/RR, de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 13h, devendo, neste último caso, os interessados comparecerem munidos de PEN-DRIVE para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus.

Boa Vista – RR. 21 de AGOSTO de 2017.

GABRIEL SOUSA DE PAULA

Pregoeiro

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Secretária: Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos

Termo de Aditamento – Prorrogação

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 034/2017, firmado em 03/08/2017, com a empresa: UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº. 8.666/1993; Processo: 23101.007765/16-88; Cobertura Orçamentária: 11.122.010.4121; Natureza da despesa: 33.90.37; Fonte de Recurso: 101; Signatários: pela Sra. EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS - Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social e pela Contratada: Sra. ANTONIA PEREIRA DE ARAÚJO.

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário: Haroldo Eurico Amoras Dos Santos

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA Nº. 249/17

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores REGIS JORGE CORREA MONTEIRO, Diretor do DEAGRO, Matrícula nº. 020113582, CPF nº. 335.989.912-15, IVANÍRIA FIQUEIRA FAQUINELLA, Chefe da Divisão de Agroprenda, Matrícula nº. 020098143, CPF nº. 382.933.902-04 e GERALDO CAMILO DA SILVA, Assessor de Gabinete, Matrícula nº. 020110172, CPF nº. 223.644.803-10, que participaram do Dia de Campos com Saúde, com os produtores da região de Entre Rios – Carobe, onde serão realizadas ações voltadas para a saúde dos produtores locais, como vacinação, aferição de pressão, palestras explicativas e orientação de profissionais das Secretarias afins (SEAPA, ADERR, ITERAIMA, FEMARH, EMBRAPA, DESENVOLVE-RR e SESAU), no período de 26/08 a 28/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 21 de agosto de 2017.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: Ronaldo Marcílio Santos

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3055, de 03 de agosto de 2017, na PORTARIA Nº 945/2017 – GABINETE, publicada:

ONDE SE LÊ:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DIA
Antonio da Silva Gomes	Assistente	27.07.2017
Diberiz da Silva Mota Filho	Assistente	27.07.2017

LEIA – SE:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DIA
Antonio da Silva Gomes	Assistente	26.07.2017
Diberiz da Silva Mota Filho	Assistente	26.07.2017

Boa Vista - RR, 18 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1010/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557 - P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor JAMILSON BATISTA CAMELO, Motorista, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de conduzir servidores ao Posto Fiscal de Jundiá, no período de 09.08.2017 a 10.08.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 09.08.2017.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1012/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ASSUNÇÃO CORREA LIRA, Motorista, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de conduzir servidores ao Posto Fiscal do Jundiá, no período de 09.08.2017 a 10.08.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 09.08.2017.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Boa Vista – RR, 07 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1019/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor PEDRO ANTONIO CARVALHO, Motorista, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar serviços no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 29.08.2017 a 03.09.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, 07 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1020/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ORISMAR BORGES DE OLIVEIRA, Motorista, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestar serviços operacionais no Posto Fiscal de Jundiá, no período de 29.08.2017 a 03.09.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Boa Vista – RR, 07 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1021/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557 - P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, Auxiliar Operacional, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de conduzir equipe de manutenção ao Posto Fiscal de Jundiá, no período de 29.08.2017 a 03.09.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1022/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor HEMERSON NOGUEIRA CARVALHO, Motorista, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar serviço no Posto Fiscal de Pacaraima, no período de 24.08.2017 a 29.08.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 07 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1023/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA LOPES, Motorista, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestar serviço operacional no Posto Fiscal de Jundiá, no período de 24.08.2017 a 29.08.2017,

a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 24.08.2017.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, 07 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1024/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557 - P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor JAMILSON BATISTA CAMELO, Motorista, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestar serviço no Posto Fiscal de Jundiá, no período de 24.08.2017 a 29.08.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1026/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557 - P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor RICARDO DE SOUZA SOBRAL, Motorista, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de conduzir servidores ao Posto Fiscal de Jundiá, no período de 14.08.2017 a 15.08.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 14.08.2017.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1027/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ NILTON PEREIRA, Auxiliar Operacional, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de conduzir servidores ao Posto Fiscal de Jundiá, no período de 19.08.2017 a 20.08.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 19.08.2017.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1028/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557 - P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor JAMILSON BATISTA CAMELO, Motorista, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de conduzir servidores ao Posto Fiscal de Jundiá, no período de 19.08.2017 a 20.08.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 19.08.2017.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1029/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ NILTON PEREIRA, Auxiliar Operacional, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de conduzir servidores ao Posto Fiscal de Jundiá, no período de 24.08.2017 a 25.08.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1030/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ASSUNÇÃO CORREA LIRA, Motorista, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de conduzir servidores ao Posto Fiscal de Jundiá, no período de 24.08.2017 a 25.08.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1031/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ NILTON PEREIRA, Auxiliar Operacional, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de conduzir servidores ao Posto Fiscal de Jundiá, no período de 29.08.2017 a 30.08.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1032/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557 - P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor RICARDO DE SOUZA SOBRAL, Motorista, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de conduzir servidores ao Posto Fiscal de Jundiá, no período de 29.08.2017 a 30.08.2017, a serviço desta

Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1039/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores no período abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de realizar a instalação e configuração de oito microcomputadores novos no Posto Fiscal do Jundiá.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
DIBERNZ DA SILVA MOTA FILHO	Assistente	14.08.2017 a 18.08.2017
HENRIQUE CUNHA DA SILVA	Especialista em Desenvolvimento	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 14.08.2017.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 09 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1040/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor no período abaixo relacionado, para viajar com destino às Agências de Rendas de Mucajaí, Caracarái, São Luis, Caroebe e Rorainópolis, com a finalidade de realizar instalação e configuração de microcomputadores novos, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
MOACIR MOTA DE MESQUITA	Coordenador de Infraestrutura	14.08.2017 a 18.08.2017
ANTÔNIO DA SILVA GOMES	Assessor Técnico	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 14.08.2017.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 09 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1041/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores nos períodos abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de realizar a instalação e configuração de 03 (três) microcomputadores no município de Pacaraima, sendo 02 (dois) na Agência de Rendas e 01 (um) no Posto Fiscal de Pacaraima, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
MOACIR MOTA DE MESQUITA	Coordenador de Infraestrutura	09.08.2017
JANDER VICENTE CAVALCANTE RAMALHO	Téc. em Manutenção de Informática	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 09.08.2017.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 09 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1045/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ELTON MOREIRA BARBOSA, Motorista, para viajar com destino ao Município de São Luiz do Anauá, com a finalidade de atender a Agência de Rendas desta localidade, no período de 31.07.2017 a 04.08.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 31.07.2017.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 11 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1046/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores no período abaixo relacionado, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestar suporte técnico nos serviços de informática e seus recursos, para os Fiscais, Técnicos de Tributos Estaduais e Administrativos no Posto Fiscal do Jundiá.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
ANTÔNIO DA SILVA GOMES	Assessor Técnico	04.08.2017 a 09.08.2017
RONAIB SOUSA PEREIRA	Téc. em Manutenção de Informática	
CAIO RIOS PAIVA DO NASCIMENTO	Assistente	09.08.2017 a 14.08.2017
JORGE DA SILVA MAIA	Assessor de Agência de Rendas	
LUIZ FELIPE SILVA RODRIGUES	Assessor de Agência de Rendas	14.08.2017 a 19.08.2017
JANDER VICENTE CAVALCANTE RAMALHO JUNIOR	Téc. em Manutenção de Informática	
DIBERNZ DA SILVA MOTA FILHO	Assistente	19.08.2017 a 24.08.2017
JOSÉ LUSIVALDO BRAGA FERREIRA FILHO	Assessor de Gabinete	
ANTÔNIO DA SILVA GOMES	Assessor Técnico	24.08.2017 a 29.08.2017
RONAIB SOUSA PEREIRA	Téc. em Manutenção de Informática	
DIBERNZ DA SILVA MOTA FILHO	Assistente	29.08.2017 a 03.09.2017
JORGE DA SILVA MAIA	Assessor de Agência de Rendas	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 04.08.2017.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 11 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1047/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557 - P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor RICARDO DE SOUZA SOBRAL, Motorista, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de conduzir Técnicos em Refrigeração ao Posto Fiscal de Jundiá, no período de 10.08.2017 a 11.08.2017, a serviço

desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 10.08.2017.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1049/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557 - P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor JAMILSON BATISTA CAMELO, Motorista, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis com a finalidade de conduzir servidores do CETIF às Agências de Rendas dos Municípios de Mucajai, Caracarái, São Luiz do Anauá, Caroebe e Rorainópolis, para realizarem instalação e configuração de microcomputadores novos, no período de 14.08.2017 a 18.08.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 14.08.2017.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1050/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557 - P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de diárias do servidor RICARDO DE SOUZA SOBRAL, Motorista, anteriormente pedido para conduzir Técnicos em Refrigeração ao Posto Fiscal de Jundíá, no município de Rorainópolis, para o dia de 12.08.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 12.08.2017.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1051/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora HILDA CARLA MACEDO, Técnica de Tributos Estaduais, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestar serviços de fiscalização, arrecadação e análise técnica no Posto Fiscal de Jundíá, no período de 20.07.2017 a 25.07.2017, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Embora o plantão tenha sido cumprido regularmente, em virtude de um lapso desta secretaria, foram solicitadas diárias indevidamente para o servidor ADILSON DIAS RODRIGUES, conforme PORTARIA nº 872/2017 – GABINETE, cujo cancelamento foi solicitado a través da PORTARIA nº 1043/2017 – GABINETE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 11 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1053/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ LUIZ DE SOUZA FILHO, Motorista, para viajar com destino ao Município de Mucajai, com a finalidade de conduzir o Secretário de Estado da Fazenda no dia 11.08.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos no dia 11.08.2017.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 11 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1067/2017 – GABINETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1200-P de 08 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora HANICHERLLY DA SILVA BRAGA, Assistente de Gabinete - CDI-I, CPF nº 918.572.282-00, matrícula nº 020121001, para responder pelo Cargo de Chefe de Gabinete - CNES-IV, em virtude de Licença Médica da titular ALCINA MARIA RODRIGUES SAMPAIO, Datilógrafo, CPF nº 112.184.362-04, matrícula SIAPE nº 706454 e Chefe de Gabinete - CNES-IV, matrícula nº 020004534, no período de 11/08/2017 a 15/08/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de agosto de 2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2017.

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1069/2017 – GABINETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1200-P de 08 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor federal, ANTONIO RICARDO ALVES FREITAS, Técnico Contabilidade, CPF nº 400.923.300-10, matrícula SIAPE nº 1035833, para responder pelo Cargo de Gerente Fazendário de Orçamento e Finanças – CNES-II, em virtude das férias da titular, NARA NEY DE SOUZA FÉLIX, Gerente Fazendário de Orçamento e Finanças – CNES-II, CPF nº 382.905.022-49, matrícula nº 0200966142 e Assistente Administrativo, matrícula nº 040003856, no período de 11/09/2017 a 10/10/2017, referente ao exercício 2016/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2017.

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1070/2017 – GABINETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1200 - P, de 08 de novembro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto no Contrato nº 18/2017 da empresa J. CASTRO EDA - ME

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA HELENA LIMA BARBOSA, matrícula nº 020026490, Gerente da Área de Serviços Gerais/UGAM II, para exercer a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato nº 18/2017, conforme consta no processo nº 22101.0761217-77, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esgotamento de fossas sanitárias, caixas de gorduras, desentupimento de vasos sanitários e limpeza e

desobstrução de rede de esgoto, para atender a Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê – se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista, Estado de Roraima, 18 de agosto de 2017.

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1074/2017 – GABINETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1200-P de 08 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor ALISSON OLIVEIRA LOPES, Fiscal de Tributos Estaduais, CPF nº 817.858.361-53, matrícula nº 051235003, para responder pelo Cargo de Coordenador de Inteligência Fiscal – CNES - II, em virtude das férias do titular, GIVALDO RAMOS DA SILVA, Coordenador de Inteligência Fiscal – CNES - II, CPF nº 100.344.618-33, matrícula nº 020160001 e Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 043002571, no período de 21/08/2017 a 06/09/2017, referente ao exercício 2016/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2017.

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário: Cel. Ronan Marinho Soares

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso da competência que me foi outorgada pelo art. 63 da Lei nº 4.320/64; art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e; o art. 80 do Decreto Estadual nº 219, de 31/12/1991, reconheço a dívida no valor de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais), referente despesa com o fornecimento de combustível, em uma rede de postos credenciados, certificados pela ANP, na cidade de Boa Vista e demais municípios do Estado, 24 horas por dia em todos os veículos pertencentes a frota da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC no período de 01/11/2016 e 04/04/2017, em favor da empresa TICKET SOLUÇÕES HDFTG S.A. CNPJ 03.506.307/0001-57.

Boa Vista – RR, 19 de junho de 2017.

RONAN MARINHO SOARES

Secretário de Estado de Justiça e de Cidadania – SEJUC

PORTARIA Nº. 159/17/SEJUC/DRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO, por 08 (oito) dias, no período de 03 de Julho a 10 de Julho de 2017 a servidora DESLÂNYA CONCEIÇÃO SILVA, Chefe de Seção de Expediente Cartorial – CDI-II, Matrícula nº. 020009710 e CPF nº. 688.660.202-06, em razão do falecimento de seu esposo MARCOS COSTA JARDIM, ocorrido no dia 03 de Julho de 2017.

Boa Vista – RR, 11 de Agosto de 2017.

RONAN MARINHO SOARES – Cel. QOCPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº. 158/17/SEJUC/DRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Designar a servidora efetiva FERNANDA GUEDES MARQUES, Agente Penitenciária, matrícula: 043003177 e CPF: 009.095.472-62, para responder como Chefe de Plantão de Estabelecimento Prisional – CDI-I, no período de 01.08.2017 a 30.08.2017, em substituição de férias exercício 2017 da servidora comissionada JOSILENE SOARES LIMA MOURÃO, matrícula: 020114698 e CPF: 879.974.872-04.

Boa Vista – RR, 21 de Agosto de 2017.

RONAN MARINHO SOARES – Cel. QOCPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: Gregório Almeida Junior

O Secretário de Estado da Infra-Estrutura, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

COMUNICADO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO Processo 023101.001359/17-65 CONCORRÊNCIA Nº 013/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES DO BAIRRO LIBERDADE, NA AVENIDA ATAÍDE TEIVE Nº 1657 E CLUBE DE MÃES DO BAIRRO EQUATORIAL, NA RUA LUIZ REIS CRISTO Nº 1114, EM BOA VISTA-RR. Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 013/2017. O Secretário de Estado da Infraestrutura torna público para conhecimento dos interessados que a licitação acima referenciada foi ANULADA, com fulcro no artigo 49, § 1º da Lei 8.666/93 conforme motivação nos autos. O processo encontra-se à disposição dos interessados na sala de reuniões da CSL/SEINF na Av. Getúlio Vargas, 3.941 - Canarinho- Boa Vista/RR. Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2017.

Engº GREGÓRIO DE ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura / SEINF

C O M U N I C A D O “SINE DIE”

CONCORRÊNCIA Nº 19/2017 PROCESSO N.º 021101.006856/17-15

O Presidente da Comissão Setorial de Licitações da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF torna público aos interessados, que a licitação cujo objeto é EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DO CANTÁ-RR, CONTEMPLANDO 93,13 KM DE RODOVIAS MUNICIPAIS QUE RECEBERÃO SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE CORRENTE, fica adiada “Sine Die”, em virtude de ajustes no Projeto Básico.

Boa Vista – RR, 21 de agosto de 2017.

ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI

Presidente da CSL/SEINF

C O M U N I C A D O “SINE DIE”

CONCORRÊNCIA Nº 20/2017 PROCESSO N.º 021101.006855/17-52

O Presidente da Comissão Setorial de Licitações da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF torna público aos interessados, que a licitação cujo objeto é EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VICINAIS, NOS MUNICÍPIOS DE MUCAJAI E IRACEMA-RR, CONTEMPLANDO 11,31 KM DE RODOVIAS MUNICIPAIS, QUE RECEBERÃO SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE CORRENTES, fica adiada “Sine Die”, em virtude de ajustes no Projeto Básico.

Boa Vista – RR, 21 de agosto de 2017.

ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI

Presidente da CSL/SEINF

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: **Alceu Walter Júnior**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2017

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PROCESSO Nº: 13101.05175/17-00, INTERESSADO: CASA CIVIL. O Pregoeiro da CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é aquisição de malhas para decoração em eventos cívicos. A abertura do certame dar-se-á no dia 05/09/2017, às 09h30 (horário de Brasília). O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e <http://www.cpl.rr.gov.br>, bem como no Protocolo desta CPL/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 22/08/2017. Código da UASG nº 936001.

Boa Vista – RR, 21 de agosto de 2017.

Wellington Feitoza dos Santos

Pregoeiro da CPL/RR

Polícia Civil

Delegada Geral: **Edinéia Santos Chagas**

PORTARIA Nº 803/2017/GAB/CORREGEPOL

O Dr. Herbert de Amorim Cardoso, Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, incisos X e XII da Lei Complementar Estadual nº 055/01 a art. 137 da Lei Complementar Estadual nº 053/01;

CONSIDERANDO o conteúdo do Memo. nº 1514/2017/GAB/DGA/PCRR e documentos anexos.

RESOLVE:

I – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar a conduta funcional da Médica Legista S. L. C., matrícula 042000059, tendo em tese infringindo o inciso X, do artigo 79 da Lei Complementar 055/2001.

II – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: DPC Luciana Matos Machado Kulay

Membro: MLPC Murilo Moraes Mello

Membro: ACPC Henrique Evangelista Dias Neto

III – A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2017.

HERBERT DE AMORIM CARDOSO

Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 804/2017/GAB/CORREGEPOL

O Dr. Herbert de Amorim Cardoso, Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, incisos X e XII da Lei Complementar Estadual nº 055/01 a art. 137 da Lei Complementar Estadual nº 053/01;

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício nº 412/2017/VRCR/MJI/TJRR e documentos anexos.

RESOLVE:

I – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar o desaparecimento de 12 kg de fio de cobre da Delegacia de Polícia de Mucujai, portanto, fere em tese os deveres funcionais previstos nos incisos IV e X, do artigo 79 da Lei Complementar 055/2001.

II – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: DPC Luciana Matos Machado Kulay

Membro: ACPC Thyciana Maria Valentim Cavalcante

Membro: ACPC Henrique Evangelista Dias Neto

III – A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2017.

HERBERT DE AMORIM CARDOSO

Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 805/2017/GAB/CORREGEPOL

O Dr. Herbert de Amorim Cardoso, Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, incisos X e XII da Lei Complementar Estadual nº 055/01 a art. 137 da Lei Complementar Estadual nº 053/01;

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício nº 434/2017 – VEOCRIM/SEC, em anexo, cópia dos autos da Representação Criminal nº 0008011-55.2012.8.23.0010.

RESOLVE:

I – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar a suposta falta funcional prevista nos incisos IV e X, do artigo 79 da Lei Complementar 055/2001.

II – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: DPC Luciana Matos Machado Kulay

Membro: ACPC Thyciana Maria Valentim Cavalcante

Membro: ACPC Henrique Evangelista Dias Neto

III – A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2017.

HERBERT DE AMORIM CARDOSO

Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 806/2017/GAB/CORREGEPOL

O Dr. Herbert de Amorim Cardoso, Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, incisos X e XII da Lei Complementar Estadual nº 055/01 a art. 137 da Lei Complementar Estadual nº 053/01;

CONSIDERANDO o conteúdo do Memo. nº 632/2017/GAB/DPE/PCRR e documentos anexos.

RESOLVE:

I – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar a não realização da confecção de Boletim de Ocorrência no 2º DP, pois é recorrente reclamações desta natureza mesmo sabendo que o artigo 4º, inciso II da Resolução nº 02/2013 CONSUPOL, informa que o Boletim de Ocorrência é descentralizado, portanto, fere em tese a violação dos incisos II, IV

e VIII, do artigo 79 da Lei Complementar 055/2001.

II – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: DPC Luciana Matos Machado Kulay

Membro: ACPC Thyciana Maria Valentim Cavalcante

Membro: ACPC Henrique Evangelista Dias Neto

III – A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2017.

HERBERT DE AMORIM CARDOSO

Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 219 /2017/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO: O Memorando nº 201/2017/GAB/CORREGEPOL/PCRR de 08 de maio de 2017.

CONSIDERANDO: A licença paternidade e o período de férias do servidor RODRIGO DE OLIVEIRA GOMIDES.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JORGE WILTON NEPOMUCENO DE CARVALHO, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 42000175, lotado e em exercício de suas funções Central de Flagrantes/CEAC, para responder cumulativamente com as funções que exerce como Delegado Corregedor no período de 09 de maio de 2017 a 14 de junho de 2017, em substituição ao servidor RODRIGO DE OLIVEIRA GOMIDES, Delegado de Polícia Civil, em razão de licença paternidade, férias e folgas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 09.05.2017.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 11 de maio de 2017.

EDINÉIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

ERRATA

No Boletim Eletrônico Interno nº 028/2017, de 11 de maio de 2017, referente à publicação da Portaria nº 0219/2017/GAB/DG/PCRR de 11 de maio de 2017.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JORGE WILTON NEPOMUCENO DE CARVALHO, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 42000175, lotado e em exercício de suas funções Central de Flagrantes/CEAC, para responder cumulativamente com as funções que exerce como Delegado Corregedor no período de 09 de maio de 2017 a 14 de junho de 2017, em substituição ao servidor RODRIGO DE OLIVEIRA GOMIDES, Delegado de Polícia Civil, em razão de licença paternidade, férias e folgas

LEIA-SE:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JORGE WILTON NEPOMUCENO DE CARVALHO, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 42000175, lotado e em exercício de suas funções Central de Flagrantes/CEAC, para responder cumulativamente com as funções que exerce como Delegado Corregedor no período de 09 de maio de 2017 a 31 de maio de 2017, em substituição ao servidor RODRIGO DE OLIVEIRA GOMIDES, Delegado de Polícia Civil, em razão de licença paternidade, férias e folgas.

Boa Vista-RR, 31 de maio de 2017.

EDINÉIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

Polícia Militar

Comandante Geral: **Cel. QOPM. Edison Prola**

PORTARIA Nº 257/FA/CPI/2017, de 09 de agosto de 2017.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista nos dias 06 a 08/06/2017, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Formação de Sargentos – CEFS, na APICS.

Al Sgt Pm Huruçuni Rodolfo Carneiro da Silva

Al Sgt Pm Osney Bezerra da Silva

Al Sgt Pm Wellington Almeida Bezerra

Al Sgt Pm Janilson Santiago Souza

Al Sgt Pm Paulo José Gadelha Mesquita

Al Sgt Pm Ediley da Silva Costa

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,

09 de agosto de 2017.

ELIABE DE SOUZA CAMPOS - CEL QOCPM

Comandante do CPI.

EOBF/FA/CPI/PMRR.

PORTARIA Nº 258/FA/CPI/2017, de 09 de agosto de 2017.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista nos dias 07 e 08/06/2017, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Formação de Sargentos – CEFS, na APICS.

Al Sgt Pm André Sandro Araújo de Albuquerque

Al Sgt Pm Íris Frank Conceição Alves

Al Sgt Pm Edvaldo Oliveira Silva

Al Sgt Pm Daniel de Moura Andrade Filho

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,

09 de agosto de 2017.

ELIABE DE SOUZA CAMPOS - CEL QOCPM

Comandante do CPI.

EOBF/FA/CPI/PMRR.

PORTARIA Nº 259/FA/CPI/2017, de 09 de agosto de 2017.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista nos dias 13 a 15/06/2017, para participarem de

aula presencial do Curso Especial de Formação de Sargentos – CEFS, na APICS.

Al Sgt Pm Huruçuni Rodolfo Carneiro da Silva

Al Sgt Pm Osney Bezerra da Silva

Al Sgt Pm Wellington Almeida Bezerra

Al Sgt Pm Janilson Santiago Souza

Al Sgt Pm Paulo José Gadelha Mesquita

Al Sgt Pm Edilei da Silva Costa

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,

09 de agosto de 2017.

ELIABÊ DE SOUZA CAMPOS - CEL QOCPM

Comandante do CPI.

EOBF/FA/CPI/PMRR.

PORTARIA Nº 260/FA/CPI/2017, de 09 de agosto de 2017.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista nos dias 14 e 15/06/2017, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Formação de Sargentos – CEFS, na APICS.

Al Sgt Pm André Sandro Araújo de Albuquerque

Al Sgt Pm Iris Frank Conceição Alves

Al Sgt Pm Edvaldo Oliveira Silva

Al Sgt Pm Daniel de Moura Andrade Filho

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,

09 de agosto de 2017.

ELIABÊ DE SOUZA CAMPOS - CEL QOCPM

Comandante do CPI.

EOBF/FA/CPI/PMRR.

PORTARIA Nº 261/FA/CPI/2017, de 09 de agosto de 2017.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista nos dias 20 a 22/06/2017, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Formação de Sargentos – CEFS, na APICS.

Al Sgt Pm Huruçuni Rodolfo Carneiro da Silva

Al Sgt Pm Osney Bezerra da Silva

Al Sgt Pm Wellington Almeida Bezerra

Al Sgt Pm Janilson Santiago Souza

Al Sgt Pm Paulo José Gadelha Mesquita

Al Sgt Pm Edilei da Silva Costa

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,

09 de agosto de 2017.

ELIABÊ DE SOUZA CAMPOS - CEL QOCPM

Comandante do CPI.

EOBF/FA/CPI/PMRR.

PORTARIA Nº 262/FA/CPI/2017, de 09 de agosto de 2017.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista nos dias 21 e 22/06/2017, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Formação de Sargentos – CEFS, na APICS.

Al Sgt Pm André Sandro Araújo de Albuquerque

Al Sgt Pm Iris Frank Conceição Alves

Al Sgt Pm Edvaldo Oliveira Silva

Al Sgt Pm Daniel de Moura Andrade Filho

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,

09 de agosto de 2017.

ELIABÊ DE SOUZA CAMPOS - CEL QOCPM

Comandante do CPI.

EOBF/FA/CPI/PMRR.

PORTARIA Nº 263/FA/CPI/2017, de 09 de agosto de 2017.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista nos dias 27 a 29/06/2017, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Formação de Sargentos – CEFS, na APICS.

Al Sgt Pm Huruçuni Rodolfo Carneiro da Silva

Al Sgt Pm Osney Bezerra da Silva

Al Sgt Pm Wellington Almeida Bezerra

Al Sgt Pm Janilson Santiago Souza

Al Sgt Pm Paulo José Gadelha Mesquita

Al Sgt Pm Edilei da Silva Costa

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,

09 de agosto de 2017.

ELIABÊ DE SOUZA CAMPOS - CEL QOCPM

Comandante do CPI.

EOBF/FA/CPI/PMRR.

PORTARIA Nº 264/FA/CPI/2017, de 09 de agosto de 2017.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista nos dias 28 e 29/06/2017, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Formação de Sargentos – CEFS, na APICS.

Al Sgt Pm André Sandro Araújo de Albuquerque

Al Sgt Pm Iris Frank Conceição Alves

Al Sgt Pm Edvaldo Oliveira Silva

Al Sgt Pm Daniel de Moura Andrade Filho

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,

09 de agosto de 2017.

ELIABÊ DE SOUZA CAMPOS - CEL QOCPM

Comandante do CPI.

EOBF/FA/CPI/PMRR.

PORTARIA Nº 265/FA/CPI/2017, de 09 de agosto de 2017.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista no período de 05 a 07/06/2017, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Formação de Cabos – CEFC, na APICS.

Al Cb Pm Kalberto Pereira dos Santos Carvalho

Al Cb Pm Gabriel Silva de Araújo

Al Cb Pm Ronaldo Laurentino

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,

09 de agosto de 2017.

ELIABÊ DE SOUZA CAMPOS - CEL QOCPM

Comandante do CPI.

EOBF/FA/CPI/PMRR.

PORTARIA Nº 266/FA/CPI/2017, de 09 de agosto de 2017.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista nos dias 06 e 07/06/2017, para participarem de

aula presencial do Curso Especial de Formação de Cabos – CEFC, na APICS.

Al Cb Pm Railey Ipiranga de Araújo

Al Cb Pm Vilcimar da Silva Oliveira

Al Cb Pm Bennaze da Silva Rates

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,

09 de agosto de 2017.

ELIABÊ DE SOUZA CAMPOS - CEL QOCPM

Comandante do CPI.

EOBF/FA/CPI/PMRR.

PORTARIA Nº 267/FA/CPI/2017, de 09 de agosto de 2017.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista no período de 12 a 14/06/2017, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Formação de Cabos – CEFC, na APICS.

Al Cb Pm Kalberto Pereira dos Santos Carvalho

Al Cb Pm Gabriel Silva de Araújo

Al Cb Pm Ronaldo Laurentino

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,

09 de agosto de 2017.

ELIABÊ DE SOUZA CAMPOS - CEL QOCPM

Comandante do CPI.

EOBF/FA/CPI/PMRR.

PORTARIA Nº 268/FA/CPI/2017, de 09 de agosto de 2017.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista nos dias 13 e 14/06/2017, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Formação de Cabos – CEFC, na APICS.

Al Cb Pm Railey Ipiranga de Araújo

Al Cb Pm Vilcimar da Silva Oliveira

Al Cb Pm Bennaze da Silva Rates

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,

09 de agosto de 2017.

ELIABÊ DE SOUZA CAMPOS - CEL QOCPM

Comandante do CPI.

EOBF/FA/CPI/PMRR.

PORTARIA Nº 269/FA/CPI/2017, de 09 de agosto de 2017.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista no período de 05 a 07/06/2017, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Formação de Cabos – CEFC, na APICS.

Al Cb Pm Ronaldo Laurentino

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,

09 de agosto de 2017.

ELIABÊ DE SOUZA CAMPOS - CEL QOCPM

Comandante do CPI.

EOBF/FA/CPI/PMRR.

PORTARIA Nº 270/FA/CPI/2017, de 09 de agosto de 2017.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista nos dias 20 e 21/06/2017, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Formação de Cabos – CEFC, na APICS.

Al Cb Pm Railey Ipiranga de Araújo

Al Cb Pm Vilcimar da Silva Oliveira

Al Cb Pm Bennaze da Silva Rates

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,

09 de agosto de 2017.

ELIABÊ DE SOUZA CAMPOS - CEL QOCPM

Comandante do CPI.

EOBF/FA/CPI/PMRR.

PORTARIA Nº 271/FA/CPI/2017, de 09 de agosto de 2017.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista no período de 26 a 28/06/2017, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Formação de Cabos – CEFC, na APICS.

Al Cb Pm Anderson Marcelo Carneiro de Melo

Al Cb Pm Ronaldo Laurentino

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,

09 de agosto de 2017.

ELIABÊ DE SOUZA CAMPOS - CEL QOCPM

Comandante do CPI.

EOBF/FA/CPI/PMRR.

PORTARIA Nº 272/FA/CPI/2017, de 09 de agosto de 2017.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista nos dias 27 e 28/06/2017, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Formação de Cabos – CEFC, na APICS.

Al Cb Pm Railey Ipiranga de Araújo

Al Cb Pm Vilcimar da Silva Oliveira

Al Cb Pm Bennaze da Silva Rates

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,

09 de agosto de 2017.

ELIABÊ DE SOUZA CAMPOS - CEL QOCPM

Comandante do CPI.

EOBF/FA/CPI/PMRR.

PORTARIA Nº 273/FA/CPI/2017, de 09 de agosto de 2017.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista no período de 01 a 03/06/2017, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Formação de Sargentos – CEFS, na APICS.

Al Sgt Pm Marcos Antonio Marques

Al Sgt Pm Gerson Barros de Souza

Al Sgt Pm Eliton dos Santos Silva

Al Sgt Pm Rian Carlos Muniz de Almeida

Al Sgt Pm Natal Alexandre Monteiro de Moura

Al Sgt Pm Davis de Souza Walker

Al Sgt Pm Zafenate Panéia Pascoal dos Santos

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,

09 de agosto de 2017.

ELIABÊ DE SOUZA CAMPOS - CEL QOCPM

Comandante do CPI.

EOBF/FA/CPI/PMRR.

PORTARIA Nº 274/FA/CPI/2017, de 09 de agosto de 2017.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista nos dias 02 e 03/06/2017, para participarem de

aula presencial do Curso Especial de Formação de Sargentos – CEFS, na APICS.

Al Sgt Pm Fredson da Silva Praia
Al Sgt Pm Emerson Riller Peres Pimentel
Al Sgt Pm Anemésio Silva da Cunha
Al Sgt Pm Sávio Rodrigues de Souza
Al Sgt Pm Paulo Anthony
Al Sgt Pm Erlanio Santos do Nascimento
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,
09 de agosto de 2017.
ELIABÉ DE SOUZA CAMPOS - CEL QOCPM
Comandante do CPI.
EOBF/FA/CPI/PMRR.

PORTARIA Nº 275/FA/CPI/2017, de 09 de agosto de 2017.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista no período de 08 a 10/06/2017, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Formação de Sargentos – CEFS, na APICS.
Al Sgt Pm Marcos Antonio Marques
Al Sgt Pm Gerson Barros de Souza
Al Sgt Pm Eliton dos Santos Silva
Al Sgt Pm Rian Carlos Muniz de Almeida
Al Sgt Pm Natal Alexandre Monteiro de Moura
Al Sgt Pm Davis de Souza Walker
Al Sgt Pm Zafenate Panéia Pascoal dos Santos
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,
09 de agosto de 2017.
ELIABÉ DE SOUZA CAMPOS - CEL QOCPM
Comandante do CPI.
EOBF/FA/CPI/PMRR.

PORTARIA Nº 276/FA/CPI/2017, de 09 de agosto de 2017.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista nos dias 09 e 10/06/2017, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Formação de Sargentos – CEFS, na APICS.
Al Sgt Pm Fredson da Silva Praia
Al Sgt Pm Emerson Riller Peres Pimentel
Al Sgt Pm Anemésio Silva da Cunha
Al Sgt Pm Sávio Rodrigues de Souza
Al Sgt Pm Paulo Anthony
Al Sgt Pm Erlanio Santos do Nascimento
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,
09 de agosto de 2017.
ELIABÉ DE SOUZA CAMPOS - CEL QOCPM
Comandante do CPI.
EOBF/FA/CPI/PMRR.

PORTARIA Nº 277/FA/CPI/2017, de 09 de agosto de 2017.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista no período de 15 a 17/06/2017, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Formação de Sargentos – CEFS, na APICS.
Al Sgt Pm Marcos Antonio Marques
Al Sgt Pm Gerson Barros de Souza
Al Sgt Pm Eliton dos Santos Silva
Al Sgt Pm Rian Carlos Muniz de Almeida
Al Sgt Pm Natal Alexandre Monteiro de Moura
Al Sgt Pm Davis de Souza Walker
Al Sgt Pm Zafenate Panéia Pascoal dos Santos
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,
09 de agosto de 2017.
ELIABÉ DE SOUZA CAMPOS - CEL QOCPM
Comandante do CPI.
EOBF/FA/CPI/PMRR.

PORTARIA Nº 278/FA/CPI/2017, de 09 de agosto de 2017.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista nos dias 16 e 17/06/2017, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Formação de Sargentos – CEFS, na APICS.
Al Sgt Pm Fredson da Silva Praia
Al Sgt Pm Emerson Riller Peres Pimentel
Al Sgt Pm Anemésio Silva da Cunha
Al Sgt Pm Sávio Rodrigues de Souza
Al Sgt Pm Paulo Anthony
Al Sgt Pm Erlanio Santos do Nascimento
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,
09 de agosto de 2017.
ELIABÉ DE SOUZA CAMPOS - CEL QOCPM
Comandante do CPI.
EOBF/FA/CPI/PMRR.

PORTARIA Nº 279/FA/CPI/2017, de 09 de agosto de 2017.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista no período de 22 a 24/06/2017, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Formação de Sargentos – CEFS, na APICS.
Al Sgt Pm Marcos Antonio Marques
Al Sgt Pm Gerson Barros de Souza
Al Sgt Pm Eliton dos Santos Silva
Al Sgt Pm Rian Carlos Muniz de Almeida
Al Sgt Pm Natal Alexandre Monteiro de Moura
Al Sgt Pm Davis de Souza Walker
Al Sgt Pm Zafenate Panéia Pascoal dos Santos
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,
09 de agosto de 2017.
ELIABÉ DE SOUZA CAMPOS - CEL QOCPM
Comandante do CPI.
EOBF/FA/CPI/PMRR.

PORTARIA Nº 280/FA/CPI/2017, de 09 de agosto de 2017.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista nos dias 23 e 24/06/2017, para participarem de

aula presencial do Curso Especial de Formação de Sargentos – CEFS, na APICS.

Al Sgt Pm Fredson da Silva Praia
Al Sgt Pm Emerson Riller Peres Pimentel
Al Sgt Pm Anemésio Silva da Cunha
Al Sgt Pm Sávio Rodrigues de Souza
Al Sgt Pm Paulo Anthony
Al Sgt Pm Erlanio Santos do Nascimento
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,
09 de agosto de 2017.
ELIABÉ DE SOUZA CAMPOS - CEL QOCPM
Comandante do CPI.
EOBF/FA/CPI/PMRR.

PORTARIA Nº 281/FA/CPI/2017, de 09 de agosto de 2017.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista no período de 29/06 a 31/07/2017, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Formação de Sargentos – CEFS, na APICS.
Al Sgt Pm Marcos Antonio Marques
Al Sgt Pm Gerson Barros de Souza
Al Sgt Pm Eliton dos Santos Silva
Al Sgt Pm Rian Carlos Muniz de Almeida
Al Sgt Pm Natal Alexandre Monteiro de Moura
Al Sgt Pm Davis de Souza Walker
Al Sgt Pm Zafenate Panéia Pascoal dos Santos
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,
09 de agosto de 2017.
ELIABÉ DE SOUZA CAMPOS - CEL QOCPM
Comandante do CPI.
EOBF/FA/CPI/PMRR.

PORTARIA Nº 282/FA/CPI/2017, de 09 de agosto de 2017.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista nos dias 30/06 e 01/07/2017, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Formação de Sargentos – CEFS, na APICS.
Al Sgt Pm Fredson da Silva Praia
Al Sgt Pm Emerson Riller Peres Pimentel
Al Sgt Pm Anemésio Silva da Cunha
Al Sgt Pm Sávio Rodrigues de Souza
Al Sgt Pm Paulo Anthony
Al Sgt Pm Erlanio Santos do Nascimento
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,
09 de agosto de 2017.
ELIABÉ DE SOUZA CAMPOS - CEL QOCPM
Comandante do CPI.
EOBF/FA/CPI/PMRR.

PORTARIA Nº 283/FA/CPI/2017, de 09 de agosto de 2017.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista nos dias 31/05 e 02/06/2017, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Formação de Cabos – CEFC, na APICS.
Al Cb Pm Vilmar Rodrigues
Al Cb Pm Nelson Alexandre Ayres Castro
Al Cb Pm Maria Augusta Goes Silva
Al Cb Pm Emerson Luiz Gomes de Lima
Al Cb Pm Rogério da Silva Figueiredo
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,
09 de agosto de 2017.
ELIABÉ DE SOUZA CAMPOS - CEL QOCPM
Comandante do CPI.
EOBF/FA/CPI/PMRR.

PORTARIA Nº 284/FA/CPI/2017, de 09 de agosto de 2017.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista nos dias 01 e 02/06/2017, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Formação de Cabos – CEFC, na APICS.
Al Cb Pm Oziel Ribeiro Vicente da Silva Filho
Al Cb Pm Disnei de Araújo Castro
Al Cb Pm Ronei da Silva Ferreira
Al Cb Pm Eliane Barros Leitão
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,
09 de agosto de 2017.
ELIABÉ DE SOUZA CAMPOS - CEL QOCPM
Comandante do CPI.
EOBF/FA/CPI/PMRR.

PORTARIA Nº 285/FA/CPI/2017, de 09 de agosto de 2017.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista nos dias 07 a 09/06/2017, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Formação de Cabos – CEFC, na APICS.
Al Cb Pm Vilmar Rodrigues
Al Cb Pm Nelson Alexandre Ayres Castro
Al Cb Pm Maria Augusta Goes Silva
Al Cb Pm Emerson Luiz Gomes de Lima
Al Cb Pm Rogério da Silva Figueiredo
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,
09 de agosto de 2017.
ELIABÉ DE SOUZA CAMPOS - CEL QOCPM
Comandante do CPI.
EOBF/FA/CPI/PMRR.

PORTARIA Nº 286/FA/CPI/2017, de 09 de agosto de 2017.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista nos dias 08 e 09/06/2017, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Formação de Cabos – CEFC, na APICS.
Al Cb Pm Oziel Ribeiro Vicente da Silva Filho
Al Cb Pm Disnei de Araújo Castro
Al Cb Pm Ronei da Silva Ferreira
Al Cb Pm Eliane Barros Leitão
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,
09 de agosto de 2017.
ELIABÉ DE SOUZA CAMPOS - CEL QOCPM
Comandante do CPI.

iparem de aula presencial do Curso Especial de Formação de Sargentos – CEFS, na APICS. Al Sgt Pm Carlos Cantanhede Palandri
Al Sgt Pm Jefferson Sérgio Souza Soares
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,
09 de agosto de 2017.
ELIABE DE SOUZA CAMPOS - CEL QOCPM
Comandante do CPI.
EOBF/FA/CPI/PMRR.

PORTARIA Nº 304/FA/CPI/2017, de 09 de agosto de 2017.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E: Art. 1º. AUTORIZAR o policial militar abaixo nominado a se deslocar de Rorainópolis com destino a vila Santa Maria do Boaçu no período de 24 a 31/05/2017, em missão de reforço ao policiamento ostensivo durante festejo naquela comunidade.
Sd Pm Sérgio Fernando Menezes da Conceição
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,
09 de agosto de 2017.
ELIABE DE SOUZA CAMPOS - CEL QOCPM
Comandante do CPI.
EOBF/FA/CPI/PMRR.

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: Regys Odlare Lima de Freitas

PORTARIA Nº 789 DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 012-P de 04 de janeiro de 2016, com base na Lei complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001 e o Memo nº 1068/2017 DRH/PRODES/UERR,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 60 (sessenta) dias consecutivos de licença para tratamento de saúde própria ao servidor Sergio Mateus, Professor do Quadro da UERR, Matrícula nº 2212036, no período de 18/04/2017 a 16/06/2017, conforme disposto no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2017.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor

PORTARIA Nº 790 DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 012-P de 04 de janeiro de 2016, com base na Lei complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001 e o Memo nº 1068/2017 DRH/PRODES/UERR,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias consecutivos de licença para tratamento de saúde própria ao servidor Wanderley Gurgel de Almeida, Professor do Quadro da UERR, Matrícula nº 2211005, no período de 24/07/2017 a 28/07/2017, conforme disposto no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2017.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor

Universidade Virtual de Roraima

Reitora: Júlia América Vieira Campos

PORTARIA Nº 0454 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23/03/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor MARCOS WYLCYS PEREIRA, CPF: 596.714.162-68, matrícula: 020097585, Técnico, o qual conduzirá no veículo L-200, placa NAP-0200, servidores da UNIVIRR e participará do encerramento do curso de informática básica e fará visita técnica no CMM/sede na Comunidade do Barro, localizado no município de Pacaraima/RR, no dia 20/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/08/2017.
JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 422-P de 23/03/2015

PORTARIA Nº 0455 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23/03/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor WALMI OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 074.640.702-59, matrícula: 020097268, Eletricista, o qual participará do encerramento do curso de informática básica e fará visita técnica no CMM/sede na Comunidade do Barro, localizado no município de Pacaraima/RR, no dia 20/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/08/2017.
JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 422-P de 23/03/2015

PORTARIA Nº 0456 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23/03/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA, CPF: 284.672.992-15, matrícula: 020113896, Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica, o qual participará do encerramento do curso de informática básica no CMM/sede da Comunidade do Barro, localizado no município de Pacaraima/RR, no dia 20/08/2017, sem ônus para esta Fundação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/08/2017.
JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 422-P de 23/03/2015

ERRATA DA PORTARIA Nº. 0440 DE 09 DE AGOSTO DE 2017, PUBLICADO NO DOE. Nº. 3059 DE 09/08/2017
ONDE SE LÊ: “município de Mucajaí/RR”

LEIA-SE: “município de Bonfim/RR”
JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 422-P de 23/03/2015

ERRATA DA PORTARIA Nº. 0450 DE 17 DE AGOSTO DE 2017, PUBLICADO NO DOE. Nº. 3065 DE 17/08/2017
ONDE SE LÊ: “no dia 17/07/2017”
LEIA-SE: “no dia 17/08/2017”
JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 422-P de 23/03/2015

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

Presidente: Vicente de Paula Vasconcelos Barreto (interino)

AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-ADERR-INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE DECISÃO EM 1ª INSTANCIA Nº 035/2017
– A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista- Roraima- intima o senhor ALTINO SOUZA DA SILVA, portador do CPF nº 847.868.252-04, para conhecimento de decisão junto ao Processo Administrativo nº 018302.012334/15-65, que após analisado pela presidência desta ADERR em 1ª instância, decidi pelo prosseguimento do efeito da multa. Para recolhimento do valor ou requerendo, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Saúde Animal (CESA), o prazo será de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Estado em conformidade com o art. 63, § 1º do Decreto 5.798-E/2004. GELB PLATÃO PEREIRA LIMA – Presidente Interino da ADERR

AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-ADERR-INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE DECISÃO EM 1ª INSTANCIA Nº 036/2017
– A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista- Roraima- intima o senhor ALEXANDRE APARECIDO VALENTIM, portador do CPF nº 021.733.928-08, para conhecimento de decisão junto ao Processo Administrativo nº 018302.002123/15-23, que após analisado pela presidência desta ADERR em 1ª instância, decidi pelo prosseguimento do efeito da multa. Para recolhimento do valor ou requerendo, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Saúde Animal (CESA), o prazo será de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Estado em conformidade com o art. 63, § 1º do Decreto 5.798-E/2004. GELB PLATÃO PEREIRA LIMA – Presidente Interino da ADERR

AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-ADERR-INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE DECISÃO EM 1ª INSTANCIA Nº 037/2017
– A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista- Roraima- intima o senhor ALEX RIBEIRO OLIVEIRA, portador do CPF nº 508.767.912-91, para conhecimento de decisão junto ao Processo Administrativo nº 018302.011922/15-18, que após analisado pela presidência desta ADERR em 1ª instância, decidi pelo prosseguimento do efeito da multa. Para recolhimento do valor ou requerendo, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Saúde Animal (CESA), o prazo será de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Estado em conformidade com o art. 63, § 1º do Decreto 5.798-E/2004. GELB PLATÃO PEREIRA LIMA – Presidente Interino da ADERR

AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-ADERR-INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE DECISÃO EM 1ª INSTANCIA Nº 038/2017
– A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista- Roraima- intima o senhor ADAIRES CAVALCANTE LIMA, portador do CPF nº 889.537.001-59, para conhecimento de decisão junto ao Processo Administrativo nº 018302.008573/15-00 que após analisado pela presidência desta ADERR em 1ª instância, decidi pelo prosseguimento do efeito da multa. Para recolhimento do valor ou requerendo, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Saúde Animal (CESA), o prazo será de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Estado em conformidade com o art. 63, § 1º do Decreto 5.798-E/2004. GELB PLATÃO PEREIRA LIMA – Presidente Interino da ADERR

AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-ADERR-INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE DECISÃO EM 1ª INSTANCIA Nº 039/2017
– A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista- Roraima- intima o senhor ANTONIO MINOTTO NETO, portador do CPF nº 11.383.699-20, para conhecimento de decisão junto ao Processo Administrativo nº 018302.008984/15-05 que após analisado pela presidência desta ADERR em 1ª instância, decidi pelo prosseguimento do efeito da multa. Para recolhimento do valor ou requerendo, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Saúde Animal (CESA), o prazo será de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Estado em conformidade com o art. 63, § 1º do Decreto 5.798-E/2004. GELB PLATÃO PEREIRA LIMA – Presidente Interino da ADERR

AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-ADERR-INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE DECISÃO EM 1ª INSTANCIA Nº 040/2017
– A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista- Roraima- intima o senhor GILMAR CAVALCANTE DOS SANTOS, portador do CPF nº 327.846.943-72, para conhecimento de decisão junto ao Processo Administrativo nº 018302.006136/15-17 que após analisado pela presidência desta ADERR em 1ª instância, decidi pelo prosseguimento do efeito da multa. Para recolhimento do valor ou requerendo, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Saúde Animal (CESA), o prazo será de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Estado em conformidade com o art. 63, § 1º do Decreto 5.798-E/2004. GELB PLATÃO PEREIRA LIMA – Presidente Interino da ADERR

AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-ADERR-INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE DECISÃO EM 1ª INSTANCIA Nº 041/2017
– A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista- Roraima- intima o senhor FRANCISCO ADÃO FREIRE, portador do CPF nº 153.664.302-59, para conhecimento de decisão junto ao Processo Administrativo nº 018302.007645/15-76 que após analisado pela presidência desta ADERR em 1ª instância, decidi pelo prosseguimento do efeito da multa. Para recolhimento do valor ou requerendo, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Saúde Animal (CESA), o prazo será de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Estado em conformidade com o art. 63, § 1º do Decreto 5.798-E/2004. GELB PLATÃO PEREIRA LIMA – Presidente Interino da ADERR

AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-ADERR-INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE DECISÃO EM 1ª INSTANCIA Nº 042/2017
– A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista- Roraima- intima o senhor JOSE DE SOUZA RODRIGUES FILHO, portador do CPF nº 570.987.192-34, para conhecimento de decisão junto ao Processo Administrativo nº 018302.012313/15-95 que após analisado pela presidência desta ADERR em 1ª instância, decidi pelo prosseguimento do efeito da multa. Para recolhimento do valor ou requerendo, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Saúde Animal (CESA), o prazo

será de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Estado em conformidade com o art. 63, § 1º do Decreto 5.798-E/2004. GELB PLATÃO PEREIRA LIMA – Presidente Interino da ADERR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-ADERR-INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA Nº 043/2017
– A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista- Roraima- intima o senhor JOSE MESSIAS PEREIRA GAMA, portador do CPF nº 260.693.422-91, para conhecimento de decisão junto ao Processo Administrativo nº 018302.007015/15-38 que após analisado pela presidência desta ADERR em 1ª instância, decidiu pelo prosseguimento do efeito da multa. Para recolhimento do valor ou requerendo, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Saúde Animal (CESA), o prazo será de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Estado em conformidade com o art. 63, § 1º do Decreto 5.798-E/2004. GELB PLATÃO PEREIRA LIMA – Presidente Interino da ADERR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-ADERR-INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA Nº 044/2017
– A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista- Roraima- intima o senhor FRANCISCO SOUZA OLIVEIRA, portador do CPF nº 182.475.392-68, para conhecimento de decisão junto ao Processo Administrativo nº 018302.08133/15-08 que após analisado pela presidência desta ADERR em 1ª instância, decidiu pelo prosseguimento do efeito da multa. Para recolhimento do valor ou requerendo, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Saúde Animal (CESA), o prazo será de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Estado em conformidade com o art. 63, § 1º do Decreto 5.798-E/2004. GELB PLATÃO PEREIRA LIMA – Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 1031/17/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais; Considerando a Portaria nº 1029/17/ADERR-GABINETE, de 16 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3065, de 17 de agosto de 2017: RESOLVE: Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA, do Cargo de Assistente Administrativo, ocupado pela Servidora Efetiva ANDRÉIA CATÃO ALVARENGA, CPF: 781.509.222-53, nomeada pela Portaria nº 1319/15/ADERR-GABINETE, de 09 de novembro de 2015, com lotação na Unidade de Defesa Agropecuária do Município de Mucajai. Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 28 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário. Boa Vista-RR, 21 de agosto de 2017. GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 3064 de 16 de agosto de 2017, referente à publicação da Portaria nº 962/17/ADERR-GABINETE:

ONDE SE LÊ:

“no período de 25 de julho à 13 de agosto de 2017.”

LEIA-SE:

“no período de 14 à 28 de agosto de 2017”.

Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2017.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA

Presidente Interino da ADERR

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: Rogério Martins Campos

PORTARIA Nº.615/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016. RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da sede, dos servidores ANIELLE DE SOUSA(Chefe de Divisão) e ROSANGELA LIMA DE OLIVEIRA(Secretária de Divisão) que realizarão vistorias em processos de licenciamento ambiental nos seguintes municípios: Cantá, Bonfim e Normandia, no período de 18 a 20/08/2017, e ainda para o servidor FRANCILEY BENTO DE LIMA(motorista) que conduzirá o veículo.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar 18/08/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.Boa Vista/RR, 21 de agosto de 2017.

ALESSANDRO FELIPE VIEIRA SARMENTO

Presidente da FEMARH/RR-Em Exercício

PORTARIA Nº.616/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da sede dos servidores JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR(Analista Ambiental), IGOR MOTA GARCIA(Analista Ambiental) que irão realizar fiscalização ambiental nos municípios do Cantá, Alto Alegre e Amajari, no período de 21 a 26/08/2017, e ainda para o servidor RAIMUNDO FAUSTINO DA SILVA(motorista) que conduzirá o veículo.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 21 de agosto de 2017.

ALESSANDRO FELIPE VIEIRA SARMENTO

Presidente da FEMARH/RR-Em Exercício

PORTARIA Nº.617/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora NÁDIA ESTEFÂNIA AZULAY SAID CHAVES, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Matrícula nº 020099992, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira/Subsídio, no período de 21/08/2017 a 14/09/2017, por motivo de férias da titular CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA, referente ao exercício 2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 21 de agosto de 2017.

ALESSANDRO FELIPE VIEIRA SARMENTO

Presidente da FEMARH/RR-Em Exercício

PORTARIA Nº.618/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da sede, do servidor VANDENILDO ARTUR LIMA DE QUEIROZ, Analista Ambiental, para participar das aulas de Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, realizado em Manaus-AM, no período de 28/08/2017 a

31/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 28/08/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 21 de agosto de 2017.

ALESSANDRO FELIPE VIEIRA SARMENTO

Presidente da FEMARH/RR-Em Exercício

PORTARIA Nº.620/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da sede, dos servidores DAGMAR BENEDETTI PEREIRA, Chefe de Divisão, ALDEIDES MOURÃO DE JESUS, Assessora Técnica, CARLOS ZANATA FREITAS DE SOUZA, Analista Ambiental, para participarem da Caravana do Povo na vila São Francisco/Bonfim, e Dia de Campo com saúde na Vicinal 15, do município de Caroebe/RR; e Licenciamento ambiental, monitoramento e uso alternativo do solo, no período de 24/08 a 28/08/2017. E ainda para o servidor LUIS CARLOS FLAUSINO, que conduzirá veículo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/08/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 21 de agosto de 2017.

ALESSANDRO FELIPE VIEIRA SARMENTO

Presidente da FEMARH/RR-Em Exercício

PORTARIA Nº.621/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da sede, dos servidores ROSANGELA LIMA DE OLIVEIRA(Secretária de Divisão) e ISRAEL OLIVEIRA VIEIRA(Secretário de Diretor) que irão participar da CARAVANA DO POVO que ocorrerá no município do BONFIM(Vila São Francisco) no período de 24 a 26/08/2017. O servidor LUIS CARLOS FLAUSINO conduzirá o veículo, SEM ÔNUS para a FEMARH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/08/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 21 de agosto de 2017.

ALESSANDRO FELIPE VIEIRA SARMENTO

Presidente da FEMARH/RR-Em Exercício

PORTARIA Nº.622/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da sede, da servidora EDILEUZA CARDOSO DE OLIVEIRA, Analista Ambiental, para realizar visita técnica na Agência Executiva de Gestão das Águas, com objetivo de trazer novos conhecimentos e detalhamentos nos formulários, na Cidade de João Pessoa-PB, no período de 24/08 a 08/09/2017. O período de 03/09/2017 a 08/09/2017, será sem pagamento de diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/08/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 21 de agosto de 2017.

ALESSANDRO FELIPE VIEIRA SARMENTO

Presidente da FEMARH/RR-Em Exercício

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 592/2017 da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH/RR, publicada no Diário Oficial do Estado Nº. 3059 de 09/08/2017.

ONDE SE LÊ: Art. 1º- Autorizar o afastamento da sede, dos servidores ROGEANO GONÇALVES DE CARVALHO (Chefe de Divisão) e VALDECIR PINEIRO DA COSTA (Analista Ambiental/Eng. Agrônomo), para que possam participar da “Capacitação para a Rede Hidrometeorológica Nacional: Técnicas de Amostragem de Qualidade da Água”, a ser realizado na cidade Brasília/DF, no período de 14 a 18/08/2017.

LEIA-SE: Art. 1º- Autorizar o afastamento da sede, dos servidores ROGEANO GONÇALVES DE CARVALHO (Chefe de Divisão) e VALDECIR PINHEIRO DA COSTA (Analista Ambiental/Eng. Agrônomo), para que possam participar da “Capacitação para a Rede Hidrometeorológica Nacional: Técnicas de Amostragem de Qualidade da Água”, a ser realizado na cidade Brasília/DF, no período de 14 a 21/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 19/08/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 21 de agosto de 2017.

ALESSANDRO FELIPE VIEIRA SARMENTO

Presidente da FEMARH – Em Exercício

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria Nº 605/2017 da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH/RR, publicada no Diário Oficial do Estado Nº. 3062 de 14/08/2017.

ONDE SE LÊ: Art. 1º- Autorizar o afastamento da sede dos servidores MARIA LINDALVA DA SILVA DIAS (Analista Ambiental/Engº Florestal) e DANIEL LUIZ OLIVEIRA(Analista Ambiental/Engº. Florestal) que irão realizar vistoria técnica dos processos nº00536/16-01, 0926/16-01 e 01868/15-01 no município de Mucajai no período de 21 a 28/08/2017 e ainda do servidor OTTO GLÓRIA PEIXOTO SILVA(Secretário de Divisão) que conduzirá o veículo com os servidores.

LEIA-SE: Art. 1º- Autorizar o afastamento da sede dos servidores MARIA LINDALVA DA SILVA DIAS, Analista Ambiental/Engº Florestal e DANIEL LUIZ OLIVEIRA, Analista Ambiental/Engº. Florestal, que irão realizar vistoria técnica dos processos nº00536/16-01, 0926/16-01 e 01868/15-01 no município de Mucajai no período de 21 a 26/08/2017 e ainda do servidor OTTO GLÓRIA PEIXOTO SILVA, Secretário de Divisão, que conduzirá o veículo com os servidores.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 21/08/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 21 de agosto de 2017.

ALESSANDRO FELIPE VIEIRA SARMENTO

Presidente da FEMARH – Em Exercício

Agência de Fomento do Estado de Roraima

Presidente: Weberson Reis Pessoa

AVISO DE ERRATA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente a publicação do Pregão Presencial 002/2017, Processo: 17/1539. A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S/A torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo a seguinte correção:

PREÂMBULO

Onde se lê: HORÁRIO: 10h30min

Leia-se: HORÁRIO: 10h00min

Boa Vista – RR, 21 de agosto de 2017.

Weberson Reis Pessoa

Diretor Presidente da DESENVOLVE RR

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: **Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho (interino)**

PORTARIA N.º 430/2017/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial n.º 2879, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual N.º 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o benefício de Salário Maternidade às servidoras abaixo relacionadas:

N.º PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	DIAS
0603P/2017	040003810	IRISNEIDE PINTO DE ALMEIDA	22/06/2016 – 19/10/2016	120
0621P/2017	043002713	INGRID CRISTINA PINHEIRO GOMES	02/09/2016 – 30/12/2016	120
0622P/2017	43005433	INGRID CRISTINA PINHEIRO GOMES	02/09/2016 – 30/12/2016	120

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 21 de agosto de 2017.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente – Interino

Decreto n.º 1202-P de 08/11/2016

PORTARIA N.º 431/2017/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial n.º 2879, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual N.º 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença aos servidores abaixo relacionados:

N.º PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	DIAS
0270P/2017	050029085	MARIA JOSÉ BARROS BRANDÃO	16/02/2016 – 01/03/2016	15
2116P/2016	040020055	ANA PAULA BASTOS FERREIRA	20/08/2015 – 09/09/2015	21
0205P/2017	044002103	NARA CRISTINA FARIAS AZEVEDO	30/06/2015 – 14/07/2015	15
0208P/2017	040002261	FRANCISCA SINATRA FRANÇA DO CARMO	08/07/2015 – 12/07/2015	05
2056P/2016	050028070	MARCOS ANTONIO DE SOUZA FARIAS	29/09/2015 – 23/10/2015	25
1559P/2016	050025839	LANA PATRÍCIA UCHOA NATTROT	16/10/2015 – 30/10/2015	15
1573P/2016	040000260	REGINA ANCLIA OLIVEIRA DE SOUZA	23/09/2015 – 07/10/2015	15
1574P/2016	044005681	REGINA ANCLIA OLIVEIRA DE SOUZA	23/09/2015 – 07/10/2015	15
1579P/2016	044002858	ANA CAROLINA DE ASSIS DANTAS	15/02/2016 – 14/05/2016	90
1578P/2016	040003831	ANA CAROLINA DE ASSIS DANTAS	15/02/2016 – 14/05/2016	90

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 21 de agosto de 2017.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente – Interino

Decreto n.º 1202-P de 08/11/2016

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: **Alisson Rogers Soares Macedo**

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 443/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015; CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei n.º 764/2010 de 28 de janeiro de 2010; CONSIDERANDO que dispõe no Art. 74, da Lei Complementar n.º 053 de 31 de dezembro de 2001.

CONSIDERANDO MEMO N.º 480/2017/DIRAD/ITERAIMA de 15 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER férias à servidora MIRTELENE SUMAIA MAGALHÃES RODRIGUES, Cargo: Assistente de Projeto, Matrícula n.º 024900366, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídas de 21/08 a 04/09/2017 (2º e último período).

Art. 2.º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto n.º 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 444/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015; CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei n.º 764/2010 de 28 de janeiro de 2010; CONSIDERANDO que dispõe no Art. 74, da Lei Complementar n.º 053 de 31 de dezembro de 2001.

CONSIDERANDO CPANTRU/MEMO N.º 111/2017 de 15 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER férias ao servidor efetivo EDNO ALMEIDA SOUSA, Cargo: Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula n.º 047700042, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídas de 21 a 30/08/2017 (2ª etapa). Ficando o restante do período a ser usufruído em momento oportuno.

Art. 2.º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto n.º 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 445/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015; CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei n.º 764/2010 de 28 de janeiro de 2010; CONSIDERANDO MEMO N.º 056/2017 – ASCOM/GAB/ITERAIMA de 16 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o afastamento da sede do Instituto de Terras de Roraima - ITERAIMA, dos servidores relacionados abaixo, com a finalidade de participarem das edições da Ação

Caravana do Povo, promovida pelo Governo do Estado, no dia 18 de agosto de 2017, na Escola Estadual Caraná, no município de Boa Vista - RR.

ORD	SERVIDOR	CPF	CARGO
01	Laura Ladislau Gomes	865.690.233-68	Promotora Cultural
02	Lidia Oliveira Mota	799.126.563-53	Assistente de Projeto
03	Roberto César Evelin Borges Schaly	699.840.341-00	Motorista
04	Rosane Santana de Araújo	023.218.972-28	Assistente Administrativo
05	Talison Elton da Silva	031.542.252-18	Gerente de Projeto II

Art. 2.º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto n.º 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 447/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei n.º 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 180, da Lei Complementar n.º 053 de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora efetiva OSANIRA DE VASCONCELOS SOARES, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n.º 047700090, por 05 (cinco) dias, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido no dia 14 de agosto de 2017, com base no art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001.

Art. 2.º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto n.º 1170-P/2015

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

Presidente: **Isabella de Almeida Dias Santos**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2017

PROCESSO N.º 79/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA-IPEM-RR

CONTRATADA: CAMPOS ARQUITETOS □ ASSOCIADOS LTDA-EPP

OBJETO: Replicação de Projeto da Sede do Ipem.

AMPARO: O § Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Contrato é de R\$15.000,00 (Quinze mil reais), procedentes de Recursos orçamentários Pactuado com INMETRO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 dias, a contar a partir da data de sua assinatura.

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 108 - Programa de Trabalho: 04.122.0010.3547 Elemento de Despesa: 44.90.51

ASSINATURAS: Isabella de Almeida Dias Santos – Presidente do IPEM-RR; Cleber de Almeida Campos – Sócio na empresa CAMPOS ARQUITETOS □ ASSOCIADOS LTDA-EPP.

Boa Vista, 21 de Agosto de 2017.

Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

Presidente: **Marcelo de Magalhães Nunes**

IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 141/17

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6.º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Servidora FLAVIA CAROLINE CAETANO, Matrícula: 5150, Secretária de Diretora, conforme o disposto no Anexo II da Lei Estadual n.º 815 de 01 de Julho de 2011, a partir de 21/08/2017.

Art. 2.º Nomear a senhora FRANCISCA SINATRA DE FRANÇA DANTAS, CPF 376.193.572-20, para o Cargo de Secretária de Diretora, conforme o disposto no Anexo II da Lei Estadual n.º 815 de 01 de julho de 2011, a partir de 21/08/2017.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de Agosto de 2017.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 21 de Agosto de 2017.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACI-RR

IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 142/17

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6.º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor ITAMAR PAIVA PONTES DA SILVA, Matrícula 5163, Diretor de Pesquisa e Tecnologia em Gestão Territorial, a viajar para o município de São João da Baliza/RR, no período de 21/08/2017 a 25/08/2017, com o objetivo de realizar o Cadastro Ambiental Rural - CAR. Sem ônus para este Instituto, referente à concessão de Diárias.

Art. 2.º Autorizar os servidores: ANDRÉIA MOTA DA SILVA LEAL, Matrícula 5130, Chefe da Divisão de Estatística e Geotecnologia, KEYTIANNE DE ALMEIDA MELO, Matrícula 5116, Chefe de Divisão de Gestão de Florestas Públicas, LURENS CARDOSO DO NASCIMENTO, Matrícula 5141, Chefe de Divisão de Estudos Socioeconômicos e Ambientais, CARLA APARECIDA DOMINGUES ROCHA, Matrícula 5157, Chefe de Divisão de Planejamento e Cadastro e THIAGO SOUZA DA COSTA, Matrícula 26000625, Assistente de Gabinete a viajarem para o município de São João da Baliza/RR, no período de 22/08/2017 a 25/08/2017, com o objetivo de realizarem o Cadastro Ambiental Rural - CAR. Com ônus para este Instituto, referente à concessão de Diárias.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de Agosto de 2017.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 21 de Agosto de 2017.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACI-RR

IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 143/17

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6.º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Férias ao servidor RALME GISCHEWSKI BORGES, Matrícula: 5080, Assistente de Gabinete, no período de 01/09/17 a 30/09/17, referente ao exercício de 2015/2016.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de Setembro de 2017.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 21 de Agosto de 2017.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACI-RR

Junta Comercial do Estado de Roraima

Presidente: **Mariana Ferreira Poltronieri**

PORTARIA Nº. 199/2017 – Tradução.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira Nacional de Habilitação de José Cristino Soares. Documento este requerido pelo (a) mesmo (a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 4 de julho de 2017.
NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 200/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Portuguesa para a língua Espanhola do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Passaporte (VE); (1) Carta de Solteiro (VE); (1) Certidão de Nascimento (VE), de Genesis de Los Angeles Sarramera Navarro, Documento este requerido pelo (a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 05 de julho de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 201/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Portuguesa para a língua Espanhola do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Passaporte (Cuba); (1) Carta de Solteiro (Cuba); (1) Certidão de Nascimento (Cuba), de Yoan Delio Acosta Mora, Documento este requerido pelo (a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 05 de julho de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 202/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Antecedentes Criminais; (1) Carteira de Motorista Cubana de Miguel Companioni Henandez. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 05 de julho de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 203/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Resumo de Cotação; (1) Condições para o Contrato (Compra e Venda de Máquinas), da firma Farmanorte Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 05 de julho de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 204/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação (VENEZUELA); de Jessica Lojanny Alves Marquez. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 10 de julho de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 205/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Diploma de Conclusão Ens. Médio (VE); (1) Histórico Ens. Médio e Básico (VE); (1) de Carlos Eduardo Ruiz Almeida, Documento este requerido pelo (a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 12 de julho de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 206/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de

Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação (VENEZUELA); de Jose Cristino Soares. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 12 de julho de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 207/2017 – Tradução.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Casamento de Thalita Marília da Silva Monteiro. Documento este requerido pelo (a) mesmo (a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 12 de julho de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 208/2017 – Tradução.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento; (1) Certidão de Solteria de Anier Argelio Trache Fernández. Documento este requerido pelo (a) mesmo (a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 12 de julho de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 209/2017 – Tradução.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira Nacional de Habilitação (Licença de Condução) de Yasmay Borges Estrada. Documento este requerido pelo (a) mesmo (a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 12 de julho de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 210/2017 – Tradução.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira Nacional de Habilitação (Licença de Condução) de Maurício Cristian Betancourt Berri. Documento este requerido pelo (a) mesmo (a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 17 de julho de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 211/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (COLOMBIA); de Javier Alejandro Sousa Aguirre. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 17 de julho de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 212/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (COLOMBIA) de Jose Maria Souza Aguirre. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 19 de julho de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 213/2017 – Tradução.

Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Casamento (VE) de Augusto Chavarro Añez. Documento este

requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 19 de julho de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 214/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Diploma de Medicina; (1) Histórico do Curso de Medicina de Rafael Erasmo Carbonell Vargas. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 17 de julho de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

PORTARIA N.º 215/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Histórico Escolar Ensino Básico (VE), Nasser Barakat. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 19 de julho de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 216/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Histórico Escolar Ensino Básico (VE), Thiago Omar Barakat. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 19 de julho de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 217/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certificado de Antecedentes Policiais do (PERU), Milagros Archely Ayala Maitahuari. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 19 de julho de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 218/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Identidade (VE); (1) Certificado de Carta de Solteira (VE); (1) Passaporte; (1) Ata de Nascimento de Ronnellys Carolina Segura Segura. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 19 de julho de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 219/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos;

(1) Carteira de Habilitação (VE) de Manoel Cristino Lima Filho. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 20 de julho de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 220/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação (VE); (1) Atestado Médico (VE) de Antonio

Ramon Silva. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 20 de julho de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 221/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação (GUIANA) de Osmil Costa da Silva. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 20 de julho de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 222/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação (SIRIA) de Mansour Alshadaya. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 20 de julho de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 223/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (GUIANA) de Persaram Ramdat. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 21 de julho de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 224/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (VE) de Layla Karolynny Borges Gordon. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 21 de julho de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 225/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (CUBA) de Maydel Escalona Mendoza. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 24 de julho de 2017.

WANDERLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA N.º 226/2017 – Tradução.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Registro de Nascimento (CUBA) de Maydel Escalona Mendoza. Documento este requerido pelo (a) pai Senhor Aparecido Nonis (a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 25 de julho de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 227/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carnê de Identidade (CUBA); (1) Passaporte (CUBA); (1) Carta de Solteiro (CUBA); (1) Certificação de Nascimento (CUBA); (1) Carteira de Habilitação de Categoria B, C, D (CUBA) – referente ao Brasil categoria “E” de Luis Omar Varona Ledesma. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 26 de julho de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 228/2017 – Tradução.

Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94

e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Motorista (VE) de Pedro José Gomez Navarro. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 28 de julho de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 229/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Procuração de Mickoll Omar Martinez Acosta para Oscar Leonardo Manrique Ramirez. Documento este requerido pelo (a) Oscar Leonardo Manrique Ramirez, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 28 de julho de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 230/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação (VE) de Daniel Jesus Gonzalez Varela. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 28 de julho de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente:

ERRATA:

Na Portaria Nº 718/17/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. Nº 3066 do dia 18/08/2017.

Onde se lê:

Art. 1º ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Leia-se:

Art. 1º ... CASSIANO GLAUCO FLAUZINO

Boa Vista-RR, 21 de agosto de 2017.

CASSIANO GLAUCO FLAUZINO

Diretor Presidente Em Exercício

DETRAN/RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – DETRAN-RR

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017 – SRP PROCESSO Nº. 2765/2016

O Departamento Estadual de Trânsito de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, cujo objeto é a Eventual contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (serviços eventuais), com fornecimento de peças e matérias, equipamentos e instalações para atender a sede do DETRAN-RR e os CIRETRANS no interior do estado de Roraima, conforme a seguir:

Lote Único	Empresa Vencedora/Classificada	Classificação	Valor Total (R\$)
	MONTEIRO & PORTILHO LTDA – EPP, CNPJ 00.415.411/0001-48	1º lugar	880.000,00

Valor total do certame: R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais).

Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2017.

Anna Paula Pereira Félix

Pregoeira

CPL/DETRAN/RR

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 – SRP

PROCESSO Nº 2765/2016

O Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, em cumprimento no Decreto nº 16.223-E, de 07 de outubro de 2013, torna público o preço registrado no Pregão supracitado, cujo objeto é Eventual contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (serviços eventuais), com fornecimento de peças e materiais, equipamentos e instalações para atender a sede do DETRAN-RR e os CIRETRANS no interior do estado de Roraima, no valor total de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais), válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data desta publicação.

Item	Referência	Especificação	UND	Quant	Nº de meses	Valor unitário	Valor p/ 01 mês	Valor para 12 meses
1.0		COORDENAÇÃO / APOIO	UND.					
1.1	COMPOSIÇÃO 01	Engenheiro civil com encargos complementares	UND.	1,00	12,00	RS 9.224,08	RS 9.224,08	RS 110.688,96
1.2	COMPOSIÇÃO 02	Aux. Administrativo com Encargos Complementares	UND.	1,00	12,00	RS 1.949,72	RS 1.949,72	RS 23.396,64
1.3	COMPOSIÇÃO 03	Almoxarife com Encargos complementares	UND.	1,00	12,00	RS 2.154,67	RS 2.154,67	RS 25.856,04
1.4	COMPOSIÇÃO 04	Mestre de obra com Encargos Complementares	UND.	1,00	12,00	RS 4.363,35	RS 4.363,35	RS 52.360,20
1.5	COMPOSIÇÃO 05	Motorista com Encargos Complementares	UND.	1,00	12,00	RS 2.090,20	RS 2.090,20	RS 25.082,40
2.0		EQUIPE DE CAMPO						
2.1	COMPOSIÇÃO 06	Eletricista com Encargos Complementares	UND.	1,00	12,00	RS 2.443,95	RS 2.443,95	RS 29.327,40
2.2	COMPOSIÇÃO 07	Bombeiro-hidráulico com Encargos Complementares	UND.	1,00	12,00	RS 2.367,86	RS 2.367,86	RS 28.414,32
2.3	COMPOSIÇÃO 08	Pinitor com Encargos Complementares	UND.	1,00	12,00	RS 2.367,86	RS 2.367,86	RS 28.414,32
2.4	COMPOSIÇÃO 09	Pedreiro com Encargos Complementares	UND.	2,00	12,00	RS 2.367,86	RS 4.735,72	RS 56.828,64
2.5	COMPOSIÇÃO 10	Ajudante com Encargos Complementares	UND.	6,00	12,00	RS 2.130,47	RS 12.782,83	RS 153.393,96
2.6	COMPOSIÇÃO 11	Serralheiro com Encargos Complementares	UND.	1,00	12,00	RS 2.017,86	RS 2.017,86	RS 24.214,32
2.7	COMPOSIÇÃO 12	Carpinteiro com Encargos Complementares	UND.	1,00	12,00	RS 2.017,86	RS 2.017,86	RS 24.214,32
3.0		TRANSPORTE						
3.1	COMPOSIÇÃO 13	Aluguel de veículo, (tipo furgão) para transporte de pessoal e material, inclusive combustível (consumo médio de 20 litros por dia)	UND.	1,00	12,00	RS 5.410,99	RS 5.410,99	RS 64.931,88

VALOR DE DESEMBOLSO MENSAL REFERENTE A MÃO DE OBRA		RS 48.515,96
VALOR DE DESEMBOLSO ANUAL REFERENTE A MÃO DE OBRA		RS 582.191,52
VALOR ESTIMADO PARA DESEMBOLSO ANUAL REFERENTE A MATERIAL * PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (MATERIAIS)	40% M.O.	RS 232.876,60
VALOR TOTAL ANUAL M.O. + MATERIAL + EQUIPAMENTO (TRANSPORTE) (RS) = R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais).		

Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2017.

Anna Paula Pereira Félix

Pregoeira

DETRAN-RR

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

Presidente: **Marcio Glayton Araújo Grangeiro**

ERRATA

Retificar a Portaria de nº 135/17 do dia 26 de Julho de 2017.

ONDE LÊ-SE: PEDRO RIBEIRO DE SOUZA

LEIA-SE: PEDRO RIBEIRO PIRES DE SOUZA

Boa Vista/RR, 17 de Agosto de 2017.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 141/2017

Aprovada em: 17 de Agosto de 2017.

Vigência: 17 de Agosto de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: AUTORIZO o deslocamento da Funcionária IDIENE MARILENE SILVA QUEIROZ, CPF Nº 382.399.222-87, MATRICULA Nº 080, que viajará à SÃO PAULO/SP para participar da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Brasileira de COHAB – ABC e Agentes Públicos de Habitação e “Forum Nacional de Habitação de Interesse Social/2017”, no período de 22/08/17 à 24/08/14.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de Agosto de 2017.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 009/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações legais (editais, avisos, extrato de contratos, citações e demais atos oficiais) de interesse da CODESAIMA, em jornal com circulação diária. O pregoeiro da CPL/CODESAIMA torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo nº. 043/2017. O texto integral da ata está disponível nos autos do processo.

Vencedor Pregão Presencial	CNPJ	Item	Valor
EDITORA BOA VISTA LTDA - EPP	04.653.101/0001-12	Único	70.000,00

Boa Vista – RR, 17 de agosto de 2017.

Denny Nogueira Pereira

Pregoeiro da CPL/CODESAIMA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação o Processo nº. 043/2017, Pregão Presencial nº 009/2017, em favor da empresa: EDITORA BOA VISTA LTDA - EPP, CNPJ nº 04.653.101/0001-12 no Item Único, por ter apresentado menor preço no valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Boa Vista – RR, 17 de agosto de 2017

Márcio Glayton Araújo Grangeiro

Diretor Presidente/CODESAIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 010/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de alfaiataria, destinados a atender os funcionários do Matadouro Frigorífico Industrial de Roraima – MAFIR e da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA. O pregoeiro da CPL/CODESAIMA torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo nº. 016/2017. O texto integral da ata está disponível nos autos do processo.

Vencedor Pregão Presencial	CNPJ	Item	Valor Global
CASA DAS CORTINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	03.309.426/0001-10	Itens	76.205,00

Boa Vista – RR, 17 de agosto de 2017.

Denny Nogueira Pereira

Pregoeiro da CPL/CODESAIMA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação o Processo nº. 016/2017, Pregão Presencial nº 010/2017, em favor da empresa: CASA DAS CORTINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ nº 03.309.426/0001-10 nos Itens, por ter apresentado menor preço no valor global de R\$ 76.205,00 (setenta e seis mil, duzentos e cinco reais).

Boa Vista – RR, 17 de agosto de 2017

Márcio Glayton Araújo Grangeiro

Diretor Presidente/CODESAIMA

PROCURADORIA JURÍDICA - CODESAIMA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº 051/2017

Concedente:

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), nesta Cidade de Boa Vista/RR, na sede da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, empresa de economia mista, CNPJ/MF nº 05.950.290/0001-58, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO, CPF/MF nº 323.216.432-34, declara ser devedora do valor de R\$ 44.448,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais), concernente à Serviços de publicação prestados para esta Companhia de Desenvolvimento exercício de 2015, pela Empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA.

Assim, esta Companhia obriga-se a efetuar o pagamento, conforme discriminado na Nota de Empenho nº 18501.0001.17.00080-3.

E, para que produza seus efeitos legais devidos, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor forma.

Assinatura do Termo: MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO (Diretor Presidente).

Data da Assinatura do Termo: 14 de agosto de 2017.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

(Diretor Presidente – Codesaima)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº 072/2017

Concedente:

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), nesta Cidade de Boa Vista/RR, na sede da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, empresa de economia mista, CNPJ/MF nº 05.950.290/0001-58, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. MÁRCIO GLAYTON ARAÚJO GRANGEIRO, CPF/MF nº 323.216.432-34, declara ser devedora do valor de R\$ 45.234,38 (quarenta e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), concernente à Serviços de auditoria independente prestados para esta Companhia de Desenvolvimento, pela Empresa MACIEL AUDITORES S/S.

Assim, esta Companhia obriga-se a efetuar o pagamento, conforme discriminado na Nota de Empenho nº 18501.0001.17.00101-1.

E, para que produza seus efeitos legais devidos, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor forma.

Assinatura do Termo: MÁRCIO GLAYTON ARAÚJO GRANGEIRO (Diretor Presidente).
Data da Assinatura do Termo: 10 de agosto de 2017.

MÁRCIO GLAYTON ARAÚJO GRANGEIRO
(Diretor Presidente – Codesaima)

Ministério Público de RoraimaProcuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes****PROCURADORIA GERAL****PORTARIA Nº 763, DE 18 DE AGOSTO DE 2017**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a Promotora de Justiça, Dra. CLÁUDIA CORRÊA PARENTE, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no dia 17AGO2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 764, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. ULISSES MORONI JÚNIOR, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no dia 18AGO2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 765, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar pública a escala dos Promotores de Justiça que responderão, no período de 20DEZ2017 a 06JAN2018, pelas seguintes promotorias;

PROMOTORIAS DA CAPITAL	
PROMOTOR(A)	DESIGNAÇÃO
ANEDILSON NUNES MOREIRA	1º e 2º Titularidade da Promotoria de Justiça de Família e 1º e 2º Titularidade da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude.
IGOR NAVES BELCHIOR DA COSTA	1º, 2º e 3º Titularidade da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e da Cidadania
ADEMIR TELES MENEZES	Promotoria de Justiça de Trânsito e de Execução de Penas e Medidas Alternativas à Pena Privativa de Liberdade e 1º e 2º Titularidade da Promotoria de Justiça Criminal Especializada em Crimes de Tráfico Ilícito de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de "Lavagem" de Capitais.
ULISSES MORONI JÚNIOR	1º e 2º Titularidade da Terceira Promotoria de Justiça Criminal de Atuação Residual.
VALMIR COSTA DA SILVA FILHO	1º e 2º Titularidade da Promotoria de Justiça de Execução Penal, de Controle Externo da Atividade Policial e de Crimes Militares.
HEVANDRO CERUTTI	3º Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, 1º e 2º Titularidade da Promotoria de Justiça Criminal Especializada em Crimes contra a Dignidade Sexual, Crimes Praticados contra Criança e Adolescente, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, e Crimes Praticados contra Idoso, previstos no Estatuto do Idoso e habeas corpus e GAECO.
LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUZA	1º e 2º Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, 1º e 2º Titularidade da Primeira Promotoria de Justiça Criminal de Atuação Residual e 1º e 2º Titularidade da Segunda Promotoria de Justiça Criminal de Atuação Residual.
MADSON WELLINGTON BATISTA CARVALHO	1º e 2º Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde e GAECO.
MÁRCIO ROSA DA SILVA	Promotoria de Justiça com atuação junto aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
LUIS CARLOS LEITÃO LIMA	1º e 2º Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência, do Idoso e Direito à Educação.

PROMOTORIAS DO INTERIOR

PROMOTOR(A)	DESIGNAÇÃO
PAULO ANDRÉ DE CAMPOS TRINDADE	Promotorias das Comarcas de São Luiz e Rorainópolis.
ULISSES MORONI JÚNIOR	Promotorias das Comarcas de Caracará e Mucajai.
MADSON WELLINGTON BATISTA CARVALHO	Promotoria da Comarca de Alto Alegre
MASATO KOJIMA	Promotorias das Comarcas de Pacaraima e Bonfim.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 766, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder recesso de final de ano, referente ao período de 20DEZ2017 a 06JAN2018, aos Membros do Ministério Público, abaixo relacionados:

ADEMAR LOIOLA MOTA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
ADRIANO ÁVILA PEREIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
ANDRÉ LUIZ NOVA SILVA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
ANDRÉ PAULO DOS SANTOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA
ANTÔNIO CARLOS SCHEFFER CEZAR	PROMOTOR DE JUSTIÇA
CARLA CRISTIANE PIPA	PROMOTORA DE JUSTIÇA
CARLOS ALBERTO MELOTTO	PROMOTOR DE JUSTIÇA
CARLOS PAIXÃO DE OLIVEIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
CLÁUDIA CORRÊA PARENTE	PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIEGO BARROSO OQUEUDO	PROMOTOR DE JUSTIÇA

ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI	PROMOTORA DE JUSTIÇA
ILAIANE APARECIDA PAGLIARINI	PROMOTORA DE JUSTIÇA
ISAIAS MONTANARI JÚNIOR	PROMOTOR DE JUSTIÇA
JEANNE CHRISTINE DE ANDRADE SAMPAIO	PROMOTORA DE JUSTIÇA
JOÃO XAVIER PAIXÃO	PROMOTOR DE JUSTIÇA
JOSÉ ROCHA NETO	PROMOTOR DE JUSTIÇA
LUCIMARA CAMPANER	PROMOTORA DE JUSTIÇA
MARCO ANTÔNIO BORDIN DE AZEREDO	PROMOTOR DE JUSTIÇA
RICARDO FONTANELLA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
SILVIO ABBADE MACIAS	PROMOTOR DE JUSTIÇA
SORAILA ANDRÉIA DE AZEVEDO CATTANEO	PROMOTORA DE JUSTIÇA
VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR	PROMOTOR DE JUSTIÇA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL**PORTARIA CGMP Nº 019, DE 14 DE AGOSTO DE 2017**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto nos art. 23, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 003/94, c/c art. 57, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima; Considerando o teor da Resolução nº 149 de 26/07/2016, do Conselho Nacional do Ministério Público e a determinação constante do Relatório Conclusivo da Correição realizada nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado de Roraima em 2016;

R E S O L V E,

Divulgar o cronograma das INSPEÇÕES NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA a serem realizadas no mês de SETEMBRO de 2017:

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	DATA
Promotoria de Justiça de Trânsito e de Execução de Penas e Medidas Alternativas à Pena Privativa de Liberdade	04/setembro/2017
1º Tit. Promotoria de Justiça de Execução Penal, Controle Externo da Atividade Policial e de Crimes Militares	04/setembro/2017
2º Tit. Promotoria de Justiça de Execução Penal, Controle Externo da Atividade Policial e de Crimes Militares	04/setembro/2017
1º Tit. 1ª Promotoria de Justiça Criminais Residuais	05/setembro/2017
2º Tit. 1ª Promotoria de Justiça Criminais Residuais	05/setembro/2017
1º Tit. 2ª Promotoria de Justiça Criminais Residuais	05/setembro/2017
2º Tit. 2ª Promotoria de Justiça Criminais Residuais	05/setembro/2017
1º Tit. 3ª Promotoria de Justiça Criminais Residuais	06/setembro/2017
2º Tit. 3ª Promotoria de Justiça Criminais Residuais	06/setembro/2017
1º Tit. Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri	11/setembro/2017
2º Tit. Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri	11/setembro/2017
3º Tit. Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri	11/setembro/2017
Promotoria de Justiça de Caracará	12/setembro/2017
1º Tit. Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde	13 e 14/setembro/2017
2º Tit. Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde	13 e 14/setembro/2017

Publique-se.

Cumpra-se.

Boa Vista, 14 de agosto de 2017.

PORTARIA CGMP Nº 020, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 23, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 003/94, c/c art. 57 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, bem como considerando o teor da Resolução nº 149 de 26/07/2016, do Conselho Nacional do Ministério Público e a determinação constante do Relatório Conclusivo da Correição realizada nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado de Roraima em 2016,

R E S O L V E,

I – Instaurar procedimento de Inspeção na Promotoria de Justiça de Trânsito e de Execução de Penas e Medidas Alternativas à Pena Privativa de Liberdade, a ser realizada no dia 04 de setembro de 2017, visando a verificação dos seguintes aspectos:

a) Procedimentos Extrajudiciais: verificação da regularidade formal dos procedimentos extrajudiciais em tramitação na Promotoria de Justiça; tempo transcorrido desde a instauração (verificação de prazos de instauração e das respectivas prorrogações nos procedimentos extrajudiciais); ausência de impulso por mais de 90 (noventa) dias (verificação dos últimos atos realizados nos procedimentos extrajudiciais); correta taxonomia e resolutivezade.

b) Verificação e auditoria nos registros do Sisproweb; análise quantitativa nos registro de procedimentos extrajudiciais; auditoria, por amostragens, nos registros de cadastro, classe, assunto e movimentos; tempestividade dos registros extrajudiciais.

II – Determinar os registros e autuações dos autos, fazendo-se juntar todos os documentos referentes à Inspeção, bem como os materiais colhidos na Promotoria de Justiça.

III – Designar os servidores Daniel Ricardo Peiter, Regina de Souza Reis Margoti, Wagner Selem Possobon, Júlio Fernando Longuinho Batista dos Santos, Marcelo Vivian e Renisson Roberto de Souza Veras, para auxiliarem diretamente os trabalhos a serem desenvolvidos.

Publique-se.
Cumpra-se.

Boa Vista, 14 de agosto de 2017.

PORTARIA CGMP Nº 021, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 23, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 003/94, c/c art. 57 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, bem como considerando o teor da Resolução nº 149 de 26/07/2016, do Conselho Nacional do Ministério Público e a determinação constante do Relatório Conclusivo da Correição realizada nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado de Roraima em 2016,

R E S O L V E,

I – Instaurar procedimento de Inspeção na 1ª Tit. Promotoria de Justiça de Execução Penal, Controle Externo da Atividade Policial e de Crimes Militares, a ser realizada no dia 04 de setembro de 2017, visando a verificação dos seguintes aspectos:

a) Procedimentos Extrajudiciais: verificação da regularidade formal dos procedimentos extrajudiciais em tramitação na Promotoria de Justiça; tempo transcorrido desde a instauração (verificação de prazos de instauração e das respectivas prorrogações nos procedimentos extrajudiciais); ausência de impulso por mais de 90 (noventa) dias (verificação dos últimos atos realizados nos procedimentos extrajudiciais); correta taxonomia e resolutivezade.

b) Verificação e auditoria nos registros do Sisproweb; análise quantitativa nos registro de procedimentos extrajudiciais; auditoria, por amostragens, nos registros de cadastro, classe, assunto e movimentos;

Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado de Roraima em 2016,
R E S O L V E,

I – Instaurar procedimento de Inspeção na 1ª Tit. Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2017, visando a verificação dos seguintes aspectos:
a) Procedimentos Extrajudiciais: verificação da regularidade formal dos procedimentos extrajudiciais em tramitação na Promotoria de Justiça; tempo transcorrido desde a instauração (verificação de prazos de instauração e das respectivas prorrogações nos procedimentos extrajudiciais); ausência de impulso por mais de 90 (noventa) dias (verificação dos últimos atos realizados nos procedimentos extrajudiciais); correta taxonomia e resolutivez.

b) Verificação e auditoria nos registros do Sisproweb; análise quantitativa nos registros de procedimentos extrajudiciais; auditoria, por amostragens, nos registros de cadastro, classe, assunto e movimentos; tempestividade dos registros extrajudiciais.

II – Determinar os registros e autuações dos autos, fazendo-se juntar todos os documentos referentes à Inspeção, bem como os materiais colhidos na Promotoria de Justiça.

III – Designar os servidores Daniel Ricardo Peiter, Regina de Souza Reis Margoti, Wagner Seleme Possebon, Júlio Fernando Longuinho Batista dos Santos, Marcelo Vivian e Renisson Roberto de Souza Veras, para auxiliarem diretamente os trabalhos a serem desenvolvidos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Boa Vista, 14 de agosto de 2017.

PORTARIA CGMP Nº 030, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 23, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 003/94, c/c art. 57 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, bem como considerando o teor da Resolução nº 149 de 26/07/2016, do Conselho Nacional do Ministério Público e a determinação constante do Relatório Conclusivo da Correição realizada nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado de Roraima em 2016,

R E S O L V E,

I – Instaurar procedimento de Inspeção na 2ª Tit. Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2017, visando a verificação dos seguintes aspectos:

a) Procedimentos Extrajudiciais: verificação da regularidade formal dos procedimentos extrajudiciais em tramitação na Promotoria de Justiça; tempo transcorrido desde a instauração (verificação de prazos de instauração e das respectivas prorrogações nos procedimentos extrajudiciais); ausência de impulso por mais de 90 (noventa) dias (verificação dos últimos atos realizados nos procedimentos extrajudiciais); correta taxonomia e resolutivez.

b) Verificação e auditoria nos registros do Sisproweb; análise quantitativa nos registros de procedimentos extrajudiciais; auditoria, por amostragens, nos registros de cadastro, classe, assunto e movimentos; tempestividade dos registros extrajudiciais.

II – Determinar os registros e autuações dos autos, fazendo-se juntar todos os documentos referentes à Inspeção, bem como os materiais colhidos na Promotoria de Justiça.

III – Designar os servidores Daniel Ricardo Peiter, Regina de Souza Reis Margoti, Wagner Seleme Possebon, Júlio Fernando Longuinho Batista dos Santos, Marcelo Vivian e Renisson Roberto de Souza Veras, para auxiliarem diretamente os trabalhos a serem desenvolvidos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Boa Vista, 14 de agosto de 2017.

PORTARIA CGMP Nº 031, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 23, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 003/94, c/c art. 57 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, bem como considerando o teor da Resolução nº 149 de 26/07/2016, do Conselho Nacional do Ministério Público e a determinação constante do Relatório Conclusivo da Correição realizada nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado de Roraima em 2016,

R E S O L V E,

I – Instaurar procedimento de Inspeção na 3ª Tit. Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2017, visando a verificação dos seguintes aspectos:

a) Procedimentos Extrajudiciais: verificação da regularidade formal dos procedimentos extrajudiciais em tramitação na Promotoria de Justiça; tempo transcorrido desde a instauração (verificação de prazos de instauração e das respectivas prorrogações nos procedimentos extrajudiciais); ausência de impulso por mais de 90 (noventa) dias (verificação dos últimos atos realizados nos procedimentos extrajudiciais); correta taxonomia e resolutivez.

b) Verificação e auditoria nos registros do Sisproweb; análise quantitativa nos registros de procedimentos extrajudiciais; auditoria, por amostragens, nos registros de cadastro, classe, assunto e movimentos; tempestividade dos registros extrajudiciais.

II – Determinar os registros e autuações dos autos, fazendo-se juntar todos os documentos referentes à Inspeção, bem como os materiais colhidos na Promotoria de Justiça.

III – Designar os servidores Daniel Ricardo Peiter, Regina de Souza Reis Margoti, Wagner Seleme Possebon, Júlio Fernando Longuinho Batista dos Santos, Marcelo Vivian e Renisson Roberto de Souza Veras, para auxiliarem diretamente os trabalhos a serem desenvolvidos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Boa Vista, 14 de agosto de 2017.

PORTARIA CGMP Nº 032, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 23, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 003/94, c/c art. 57 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, bem como considerando o teor da Resolução nº 149 de 26/07/2016, do Conselho Nacional do Ministério Público e a determinação constante do Relatório Conclusivo da Correição realizada nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado de Roraima em 2016,

R E S O L V E,

I – Instaurar procedimento de Inspeção na Promotoria de Justiça de Caracará, a ser realizada no dia 12 de setembro de 2017, visando a verificação dos seguintes aspectos:

a) Procedimentos Extrajudiciais: verificação da regularidade formal dos procedimentos extrajudiciais em tramitação na Promotoria de Justiça; tempo transcorrido desde a instauração (verificação de prazos de instauração e das respectivas prorrogações nos procedimentos extrajudiciais); ausência de impulso por mais de 90 (noventa) dias (verificação dos últimos atos realizados nos procedimentos extrajudiciais); correta taxonomia e resolutivez.

b) Verificação e auditoria nos registros do Sisproweb; análise quantitativa nos registros de procedimentos extrajudiciais; auditoria, por amostragens, nos registros de cadastro, classe, assunto e movimentos; tempestividade dos registros extrajudiciais.

II – Determinar os registros e autuações dos autos, fazendo-se juntar todos os documentos referentes à Inspeção, bem como os materiais colhidos na Promotoria de Justiça.

III – Designar os servidores Daniel Ricardo Peiter, Regina de Souza Reis Margoti, Wagner Seleme Possebon, Júlio Fernando Longuinho Batista dos Santos, Marcelo Vivian e Renisson Roberto de Souza

Veras, para auxiliarem diretamente os trabalhos a serem desenvolvidos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Boa Vista, 14 de agosto de 2017.

PORTARIA CGMP Nº 033, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 23, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 003/94, c/c art. 57 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, bem como considerando o teor da Resolução nº 149 de 26/07/2016, do Conselho Nacional do Ministério Público e a determinação constante do Relatório Conclusivo da Correição realizada nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado de Roraima em 2016,

R E S O L V E,

I – Instaurar procedimento de Inspeção na 1ª Tit. Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, a ser realizada nos dias 13 e 14 de setembro de 2017, visando a verificação dos seguintes aspectos:

a) Procedimentos Extrajudiciais: verificação da regularidade formal dos procedimentos extrajudiciais em tramitação na Promotoria de Justiça; tempo transcorrido desde a instauração (verificação de prazos de instauração e das respectivas prorrogações nos procedimentos extrajudiciais); ausência de impulso por mais de 90 (noventa) dias (verificação dos últimos atos realizados nos procedimentos extrajudiciais); correta taxonomia e resolutivez.

b) Verificação e auditoria nos registros do Sisproweb; análise quantitativa nos registros de procedimentos extrajudiciais; auditoria, por amostragens, nos registros de cadastro, classe, assunto e movimentos; tempestividade dos registros extrajudiciais.

II – Determinar os registros e autuações dos autos, fazendo-se juntar todos os documentos referentes à Inspeção, bem como os materiais colhidos na Promotoria de Justiça.

III – Designar os servidores Daniel Ricardo Peiter, Regina de Souza Reis Margoti, Wagner Seleme Possebon, Júlio Fernando Longuinho Batista dos Santos, Marcelo Vivian e Renisson Roberto de Souza Veras, para auxiliarem diretamente os trabalhos a serem desenvolvidos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Boa Vista, 14 de agosto de 2017.

PORTARIA CGMP Nº 034, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 23, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 003/94, c/c art. 57 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, bem como considerando o teor da Resolução nº 149 de 26/07/2016, do Conselho Nacional do Ministério Público e a determinação constante do Relatório Conclusivo da Correição realizada nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado de Roraima em 2016,

R E S O L V E,

I – Instaurar procedimento de Inspeção na 2ª Tit. Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, a ser realizada nos dias 13 e 14 de setembro de 2017, visando a verificação dos seguintes aspectos:

a) Procedimentos Extrajudiciais: verificação da regularidade formal dos procedimentos extrajudiciais em tramitação na Promotoria de Justiça; tempo transcorrido desde a instauração (verificação de prazos de instauração e das respectivas prorrogações nos procedimentos extrajudiciais); ausência de impulso por mais de 90 (noventa) dias (verificação dos últimos atos realizados nos procedimentos extrajudiciais); correta taxonomia e resolutivez.

b) Verificação e auditoria nos registros do Sisproweb; análise quantitativa nos registros de procedimentos extrajudiciais; auditoria, por amostragens, nos registros de cadastro, classe, assunto e movimentos; tempestividade dos registros extrajudiciais.

II – Determinar os registros e autuações dos autos, fazendo-se juntar todos os documentos referentes à Inspeção, bem como os materiais colhidos na Promotoria de Justiça.

III – Designar os servidores Daniel Ricardo Peiter, Regina de Souza Reis Margoti, Wagner Seleme Possebon, Júlio Fernando Longuinho Batista dos Santos, Marcelo Vivian e Renisson Roberto de Souza Veras, para auxiliarem diretamente os trabalhos a serem desenvolvidos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Boa Vista, 14 de agosto de 2017.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CIDADANIA

EXTRATO DA PORTARIA

DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 011-2017/MP/RR. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por meio deste Promotor de Justiça da Promotoria de Defesa do Consumidor e da Cidadania da Comarca de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, pela Lei Complementar nº 75/93, pela Lei nº 8.625/93, pela Lei Complementar Estadual nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), e pelo art. 20 e seguintes da Resolução nº 004, de 17/05/2016, da Procuradoria-Geral de Justiça, determina a INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO para apurar dano coletivo causado por interrupções do serviço de distribuição de energia elétrica, cometidas pela empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA – CERR.

ANEDILSON NUNES MOREIRA

Promotor de Justiça

Respondendo pela PRODECC

EXTRATO DA PORTARIA

DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 012-2017/MP/RR. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por meio deste Promotor de Justiça da Promotoria de Defesa do Consumidor e da Cidadania da Comarca de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, pela Lei Complementar nº 75/93, pela Lei nº 8.625/93, pela Lei Complementar Estadual nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), e pelo art. 20 e seguintes da Resolução nº 004, de 17/05/2016, da Procuradoria-Geral de Justiça, determina a INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO para apurar violação a direito do consumidor, constatada nos documentos de fiscalização nº 094.607.15.15 – 465789 e 465756, processos 48600000422016 e 4860000043206 – ANP, consistente na comercialização de combustível em quantidade inferior à indicada na bomba medidora, praticada pela empresa DISTRIBUIDORA RORAIMENSE DE PETRÓLEO LTDA – AUTO POSTO SHOP, CNPJ 07.989.162/0001-43.

ANEDILSON NUNES MOREIRA

Promotor de Justiça

Respondendo pela PRODECC

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

PORTARIA DE CONVERSÃO

IC 078/2016/PDPP/MP/RR

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei 7.347/85; e artigo 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima – Luiz Antônio Araújo de Souza, Promotor de Justiça, 2º Titular da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Boa Vista/RR, DETERMINA a conversão do Procedimento Investigatório Preliminar nº. 078/2016/PDPP/MP/RR, em INQUÉRITO CIVIL, instaurado para “Apurar possível violação à Lei Orgânica do Município de Boa Vista (art. 97, §3º) consistente na doação de imóvel não

edificado à Associação dos Garçons, Barmans e Profissionais do ramo”.

Boa Vista, 15 de AGOSTO de 2017.
LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUZA
Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL, DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E DE CRIMES MILITARES

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 002/2017/PJEPCECM/MPRR

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por meio do Promotor de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Execução Penal, de Controle Externo da Atividade Policial e de Crimes Militares da Comarca de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, I, VIII e IX da Constituição Federal, pela Lei Complementar nº 75/93, pela Lei nº 8.625/93, pela Lei Complementar Estadual nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), e na forma das Resoluções nº 13/2006 do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução nº 006/2008 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Roraima, determina a INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL cujo objeto é Investigar possível abuso de autoridade em agressão cometida por policiais civis contra a vítima SANDRA RIBEIRO DA SILVA. VALMIR COSTA DA SILVA FILHO
Promotor de Justiça

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 1064 - DG DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do servidor FALCON LUIZ JUVENÇO PERES, Assessor Administrativo, em face do deslocamento do município de Pacaraima-RR, para o município de Amajari-RR, no dia 23AGO17, sem pernoite, para conduzir veículo oficial com Promotor de Justiça até a sede do município de Amajari para realizar atividades ministeriais. Processo Nº671/17-DA, de 17 de agosto de 2017. SisproWeb:081906044831769.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1067 - DG, DE 21 AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor RENER LÚCIO GEMAQUE DE OLIVEIRA, a serem usufruídas no período de 18 a 27SET17, conforme Processo nº 591/17 – SAP/DRH/MPRR, de 18/08/2017, SISPROWEB Nº: 081906044921750.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1068 - DG, DE 21 AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Conceder 05 (cinco) dias de férias à servidora MARIA NEUSA SILVA, a serem usufruídas no período de 25 a 29SET17, conforme Processo nº 592/17 – SAP/DRH/MPRR, de 18/08/2017, SISPROWEB Nº: 081906044911797.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1069 - DG, DE 21 AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Conceder 03 (três) dias de férias ao servidor LUIZ MARDEN MATOS CONDE, a serem usufruídas no período de 04 a 06SET17, conforme Processo nº 593/17 – SAP/DRH/MPRR, de 18/08/2017, SISPROWEB Nº: 081906044901724.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1070 - DG DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do servidor ADALBERTO GOMES EVARISTO, Oficial de Promotoria do Interior, em face do deslocamento do município de Boa Vista-RR para Mucajari-RR no dia 21AGO17, sem pernoite, conduzindo o veículo oficial de Boa Vista-RR para Mucajari-RR. Processo nº675/17 – DA de 21 de agosto de 2017. SisproWeb:081906044991707.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1071 - DG, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E :

I - Autorizar o afastamento do servidor EDSON PEREIRA CORRÊA JÚNIOR, Oficial de Diligência, em face do deslocamento para o município de Cantá, sede, Vila Taboca e Vila Progresso no dia 24AGO17 sem pernoite, em cumprimento a OMD 031/04/17//PORSAUDE e OMD 143/08/17//PRODIE, para executar diligência no sentido de realizar buscas, localizar, constatar e notificar pessoas.

II - Autorizar o afastamento do servidor DONGIVAL VEIGA AGUIAR, Oficial de Diligência, em face do deslocamento para o município de Cantá, sede, Vila Taboca e Vila Progresso no dia 24AGO17 sem pernoite, em cumprimento a OMD 031/04/17//PORSAUDE e OMD 143/08/17//PRODIE, para executar diligência no sentido de realizar buscas, localizar, constatar e notificar

peças. Processo nº 676/17 – DA, de 21 de agosto de 2017. SisproWeb:081906045001786.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 246 - DRH, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008, Comunicação do Resultado do Exame Médico - Pericial, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima.

R E S O L V E :
Prorrogar no período de 03 a 12AGO2017 – 10 (dez) dias, a licença para tratamento de saúde da servidora ALDELANE DE AMORIM SOUZA FERNANDES, concedida por meio da Portaria nº 203 – DRH, de 11JUL2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3038, de 11JUL2017, conforme Processo nº 434/2017 SAP/DRH/MPRR, de 10JUL2017. Sisproweb nº 081906041401712.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MÁRIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 247 - DRH, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e de acordo com a Comunicação do Resultado do Exame Médico Pericial e Ofício DPMST/CGRH/SEGAD/OFÍCIO nº 0517/14, de 22/05/14, expedidos pela Junta Médica do Estado de Roraima,

R E S O L V E :
Conceder ao servidor JOSÉ CEZA ARAÚJO, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31JUL a 09AGO2017, conforme Processo nº 585/2017 SAP/DRH/MPRR, de 17AGO2017, Sisproweb nº 081906044801771.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MÁRIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 248 - DRH, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e de acordo com a Comunicação do Resultado do Exame Médico Pericial e Ofício DPMST/CGRH/SEGAD/OFÍCIO nº 0517/14, de 22/05/14, expedidos pela Junta Médica do Estado de Roraima,

R E S O L V E :
Conceder à servidora GREICE KELLY SILVA DOS ANJOS, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença na pessoa da família, no período de 31JUL a 01AGO2017, conforme Processo nº 579/2017 SAP/DRH/MPRR, de 14AGO2017, Sisproweb nº 081906044571759.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MÁRIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 249 - DRH, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,

R E S O L V E :
Conceder à servidora ELAINE LEÃO DE ALBUQUERQUE, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07 a 09AGO2017, conforme Processo nº 588/2017 SAP/DRH/MPRR, de 18AGO2017, Sisproweb nº 081906044871710.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MÁRIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
PROCESSO:	605/2017 – D.A.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento, de forma parcelada, de combustíveis automotivo para atender as demandas da frota de veículos pertencente ao Ministério Público do Estado de Roraima – MPPRR, na Comarca de São Luiz do Araripe/RR, conforme especificações no Termo de referência.
FUND. LEGAL:	art. 24, V, da lei 8.666/1993.
CONTRATADO:	GONÇALVES LIMA E CIA – LTDA – ANAÚA AUTO POSTO (CNPJ 22.578.540/0001-90)
VALOR:	RS 51.545,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).
RATIFICAÇÃO:	Elba Christine Amarante de Moraes Procuradora - Geral de Justiça.
DATA DA ASSINATURA:	14 de agosto de 2017.
DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA Presidente da CPLMP/RR	

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensora Pública Geral: **Terezinha Muniz de Souza Cruz**

PORTARIA/DPG Nº 813, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a PORTARIA/DPG Nº 607, DE 07 DE JULHO DE 2017.

RESOLVE:
Alterar a PORTARIA/DPG Nº 607, DE 07 DE JULHO DE 2017, para substituir a Dr.ª ALINE PEREIRA ALMEIDA, pelo Dr. DR. JANUARIO MIRANDA LACERDA nas audiências de custódia dos dias 09 e 10 de setembro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 814, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Designar o Servidor Público LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA, Assessor Jurídico II, para no dia 19 de agosto do corrente ano, assessorar as atividades que serão desenvolvidas pela Defensoria Pública do Estado de Roraima no evento, “Dia Nacional da Construção Social”.

que se realizará, das 08 às 13h, no SESI, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3710, Bairro Aeroporto, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 815, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público Dr. ERNESTO HALT, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 18 de agosto de 2017, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 816, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a PORTARIA/DPG Nº 815, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.ª ELCIANNE VIANA DE SOUZA para substituir o Dr. ERNESTO HALT, 2º Titular da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis junto aos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 18 de agosto a 01 de setembro de 2017, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 817, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO para responder pela Chefia da Capital em substituição ao Dr. ERNESTO HALT, Defensor Público Chefe da Capital da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 15 de agosto a 01 de setembro de 2017, em virtude de tratamento de saúde do titular, conforme PORTARIA/DPG Nº 815, DE 17 DE AGOSTO DE 2017, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 818, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – Designar a Defensora Pública Dr.ª ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, lotada na Defensoria Pública da Capital, para viajar ao Município de Pacaraima-RR, no dia 22 de agosto do corrente ano, com o objetivo de realizar audiências de contraditórios e o que mais couber da referida Unidade Defensorial, da Comarca de Pacaraima – RR, com ônus.

II – Designar o Servidor Público JEFERSON LIMA FERREIRA, motorista lotado nesta DPE/RR, para viajar ao Município de Pacaraima-RR, no dia 22 de agosto do corrente ano, a fim de transportar a Defensora Pública acima designada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 819, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando PORTARIA/DPG Nº 788 DE 15 DE AGOSTO DE 2017, que trata sobre nomeação, em caráter efetivo, de Defensor Público Substituto, publicada no DOE nº 3063 de 15 de agosto de 2017;

Considerando o OFÍCIO Nº. 1423/17-DPMST/CGRH/SEGAD da Divisão de Perícia Médica e Segurança do Trabalho do Estado de Roraima, de 21 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Tornar público o resultado do Exame Pré-Admissional da candidata TATYANE ALVES COSTA, que a considerou APTA para assumir o cargo efetivo de Defensora Pública Substituta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 820, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a PORTARIA/DPG Nº 688 DE 24 DE JULHO DE 2017, que trata sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, publicada no DOE nº 3047 de 24 de julho de 2017; Considerando o OFÍCIO Nº. 1407/17-DPMST/CGRH/SEGAD da Divisão de Perícia Médica e Segurança do Trabalho do Estado de Roraima, de 18 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Tornar público o resultado do Exame Pré-Admissional do candidato LUCAS DA SILVA MESQUITA, que o considerou APTO para assumir o cargo efetivo de Assistente Administrativo - DPE/NM-1.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Atos do Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado do Estado

Conselheiro Presidente: Manoel Dantas Dias

PORTARIA Nº 994/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, alínea f, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando o contido na PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1148 de 21 de novembro de 2007, art. 8º;

RESOLVE:
Conceder à servidora SISSI MARIA PASSELLI TEROSSI, Pregoeira, código TC/FG-I, licença para tratamento de saúde, nos dias 27 e 28/7/2017 e no período de 31/07/2017 a 02/08/2017 – 05 (cinco) dias, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.

Publique-se.

PORTARIA Nº 995/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira – Interino – do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

RESOLVE:

Aterrar, por motivo de necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora MILENA CARIA MARTINS, Auditora-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, para 3 a 12/8/2017

– 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 2º Período, concedidas por meio da PORTARIA nº 893/2017/TCE/RR de 19/7/2017.

Publique-se.

PORTARIA Nº 996/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XV, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor JOSÉ ARIMATÉIA LUZ COSTA, Oficial de Mandado, código TC/OFM, No período de 21 a 25/8/2017, para proceder entrega de documentos aos municípios de:

- 1 - SÃO LUIZ DO ANAÚA-RR
- 2 - SÃO JOÃO DA BALIZA-RR
- 3 - CAROEBE-RR

Publique-se.

PORTARIA Nº 1002/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, i, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima;

RESOLVE:

Dispensar do serviço ALEXANDRE ALONSO PERDIZ, Técnico Administrativo, código TC/TAD, no dia 22/08/2017, conforme dispõe o art. 98 da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997.

Publique-se.

PORTARIA Nº 1003/2017/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear MARTIN ESTEBAN PANDO LAGUZZI para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Administrativo I, código TC/CAI-1, com lotação na Divisão de Serviços, Segurança e Transporte – DISET, com efeitos a partir da data de assinatura.

Publique-se.

PORTARIA Nº 1004/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, “m” da Portaria nº 280/2017;

Considerando a Certidão Óbito expedida pelo Cartório Loureiro 1º Ofício de Registro civil das Pessoas Naturais – boa vista – RR, matrícula: 158345 01 55 2017 4 00061 254 0025769 21

RESOLVE:

Conceder à servidora ANDREIA FERREIRA VIEIRA TOMÉ, Assessora Administrativa II, código TC/CAI-2, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, no período de 10/08 a 17/08/2017, em razão do falecimento de seu genitor, conforme o previsto no art. 90, III, da Lei Complementar nº 053/01.

Publique-se.

PORTARIA Nº 1005/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor CARLOS HEIDER DA SILVA SOUZA, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, no período de 11 a 19/09/2017 – 9 (nove) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º período, suspensas por meio da PORTARIA Nº 488/2017/TCE/RR de 30/03/2017.

Publique-se.

PORTARIA Nº 1006/2017/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor KERWIN MURIEL HIRT MAYER, Cargo Analista Administrativo TC/AAD, no período de 27/09 a 11/10/2017 – 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período.

Publique-se.

PORTARIA Nº 1007/2017/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

Conceder férias à servidora CLÁUDIA DE SOUZA CRUZ BRASIL, Chefe de Núcleo TC/DAS-2, no período de 20/09 a 29/09/2017 – 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2016/2017 – 2º Período.

Publique-se.

PORTARIA Nº 1008/2017/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor ALEXANDRE ALONSO PERDIZ, Cargo Técnico Administrativo TC/TAD, no período de 18/09 a 27/09/2017 – 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2016/2017 – 2º Período.

Publique-se.

ERRATA Nº 18/2017/TCE/RR

No D.O.E. nº 3050 de 27.07.2017, foi publicada a PORTARIA nº 927/2017/TCE/RR de 26 de junho de 2017.

Onde se lê: “no período de 22/6 a 1º/7/2017 – 10 (dez)”

Leia-se: “no período de 22/6 a 05/7/2017 – 14(quatorze)”



Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 17/08/2017, às 12:50, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0022515 e o código CRC: 208207B5.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO SEI Nº 002538/2017;**

OBJETO: Participação do Conselheiro Joaquim Pinto Souto Maior Neto no curso “As novas

regras para a contratação de serviços segundo a IN 05/2017.”
 CONTRATADA: ELÓ CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA;
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II c/c o inciso VI do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/1993;
 VALOR: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais);
 RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: em 03.08.2017, pela Consultoria Jurídica;
 RATIFICAÇÃO: em 03.08.2017, pelo Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, Roberto Riverton de Souza Veras.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 001132/2017;

OBJETO: Participação do servidor Aristóteles Sampaio Costa no curso de Dimensionamento de Pavimentos Rodoviários e Urbanos;
 CONTRATADA: NEW ROADS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II c/c o inciso VI do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/1993;
 VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);
 RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: em 27.07.2017, pela Consultoria Jurídica;
 RATIFICAÇÃO: em 27.07.2017, pelo Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, Roberto Riverton de Souza Veras.

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 001/2016

REFERENTE AO PROCESSO Nº 104/2015

EMPRESA: COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 042369200001-64

OBJETO: INFRAESTRUTURA URBANA COM PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, DRENAGENS E CALÇADAS COM MEIO FIO E SARJETA – NO DISTRITO DE ENTRE RIOS E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAROEBE - RR, ATRAVÉS DOS CONVENIOS 816152, 816150, 816151, 816149/DPCN/2015 DO MINISTÉRIO DA DEFESA. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO 001/2016, SEM REFLEXO FINANCEIRO QUE MANTÉM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS INICIAIS DO PROJETO, APENAS ADEQUAÇÕES DE QUANTIDADES E EXTENSÕES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DO PRESENTE TERMO ADITIVO OCORRERÃO NO PRESENTE EXERCÍCIO A CONTA DA GESTÃO/UNIDADE: MINISTÉRIO DA DEFESA, FONTE:001, PROGRAMA DE TRABALHO: 05.244.2058.1211.6500 PTRES 096756, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.42.52

DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2017

SIGNATÁRIOS: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS (CONTRATANTE) E A EMPRESA COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 042369200001-64, ELÓY DOS SANTOS JÚNIOR, RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA.

Outras Publicações

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA.

RELAÇÃO DA CHAPA QUE SOLICITOU REGISTRO PARA CONCORRER AO PLEITO DE RENOVACÃO DE 2/3 (DOIS) TERÇO DO PLENÁRIO

O Conselho Regional de Contabilidade de Roraima comunica que a(s) chapa(s) abaixo relacionada(s) solicitaram registro para concorrer na eleição a se realizar nos dias 21 e 22, de novembro de 2017, abrindo-se o prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para a impugnação de candidaturas, nos termos do Art. 16, da Resolução CFC nº 1.520/2017.

CHAPA Nº 1

MANDATO DE 2018 a 2021
CONSELHEIROS

N.º	Categoria Profissional	Nome	Registro n.º		Categoria Profissional	Nome	Registro n.º
1	CONTADOR	FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA	RR-000210/O-8-O	S U - P L E N - T E S	CONTADOR	FABIANO MACÉDO GARCIA	AM-010023/O-6-T
2	CONTADOR	JOSEVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	RR-000475/O-3-O		CONTADOR	MARCONI VIELRA DOS SANTOS	RR-000044/O-5-O
3	CONTADOR	MARIA GILNETE FERREIRA MENDES	RR-000296/O-2-O		CONTADOR	NIVALDA NAZARE GOMES CARDOSO	RR-000238/O-9-O
4	CONTADOR	ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR	RR-001032/O-9-O		CONTADOR	JOSE ROGERIO DE OLIVEIRA	MG-077779/O-7-T
5	CONTADOR	RUBENS SAVARIS LEAL	RS-05696/O-2-T		CONTADOR	LISANDRO CARNEIRO DA SILVA	RR-000457/O-5-O
6	TÉCNICO	CARLOS ALBERTO ALVES PEREIRA	RR-000516/O-8-O		TÉCNICO	ELISANGELA PEREIRA DE SOUSA	RR-000729/O-7-O

CHAPA Nº 2

MANDATO DE 2018 a 2021
CONSELHEIROS

N.º	Categoria Profissional	Nome	Registro n.º		Categoria Profissional	Nome	Registro n.º
1	CONTADOR	PALMIRA LEÃO DE SOUZA	RS-049710/O-0-T	S U - P L E N - T E S	CONTADOR	JOSIANE DASILVA SALDANHA	RR-001678/O-0-O
2	CONTADOR	ITAJAY MARIA SOARES	RR-000525/O-7-O		CONTADOR	DENILDE SANTOS DE ANDRADE	RR-001059/O-2-O
3	CONTADOR	ANA CLAUDIA FREITAS GOMES	RR-000352/O-3-O		CONTADOR	LUIS PEREIRA DA SILVA	RR-001060/O-3-O
4	CONTADOR	MARIA HELIA RIBEIRO MARTINS	PA-006616/O-0-T		CONTADOR	RENATO MARGUSTERO AMERICCO	RR-001518/O-7-O
5	CONTADOR	CLEUDIVANIA CARDOSO DA SILVA	RR-000696/O-4-O		CONTADOR	JOSE AURELIO BEZERRA DOS SANTOS	RR-000160/O-4-O
6	TÉCNICO	RAIMUNDO DOS SANTOS LOPES NETO	RR-000536/O-0-O		TÉCNICO	MARIA ECLICENE MENDES NUNES	RR-000416/O-2-O

Boa Vista – RR, 21 de agosto de 2017

Evaldo Magalhães Freitas

Coordenador da Comissão Eleitoral

CLARO S.A

LICENÇA PRÉVIA L.P. nº004/2017

A Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente de São Luiz – RR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 223 de 10 de maio de 2011, que dispõe sobre política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade da vida no município de São Luiz e utilizando-se da competência de que trata o Artigo 6º da Resolução 237 de dezembro de 1997 do Conselho Nacional de Meio Ambiente CONAMA e o convênio Bipartite 002/2012 entre FEMARH e a SEMTUMAB, obedececia as disposições legais pertinentes ao empreendimento, expede a Licença Prévia que autoriza a: PROPRIETÁRIO: TEREZA PEREIRA DA COSTA

NOME FANTASIA: CLARO S.A

CPF/CNPJ: 40.432.544/0241-60

ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO, QUADRA 16, SETOR 01, S/N

MUNICÍPIO: SÃO LUÍZ/RR

LOCAL DO EMPREENDIMENTO: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍZ/RR

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: 01º 0'57.69"N

LONGITUDE: 60º 2'25.26"O

Registrado na SEMTUMAB, sob código 036/2015 aprovado a fase de planejamento da atividade Construção de uma Estação Rádio Base de Telefonia Celular, na Avenida São João, quadra 16, setor 01, S/N, com área de 400m², com a seguinte restrição: esta licença é válida somente para atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a SEMTUMAB.

Esta licença é válida pelo período de 02(dois) meses a contar da presente data, conforme o processo Nº036/2015 às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

RONALDO SOUZA DOS SANTOS, Sec. Mun. De Turismo e Meio Ambiente, Decreto nº001/2017 – GAB

São Luiz – RR, 15 de agosto de 2017

www.imprensaoficial.rr.gov.br

www.imprensaoficial.rr.gov.br

www.imprensaoficial.rr.gov.br